



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2003 -----

-----ACTA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL E TRÊS -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e três, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto, e Doutor Jorge Barreto Xavier e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Vereador Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

----- A Senhora Presidente submeteu à votação a acta número catorze, de dois mil e três, de vinte e oito de Maio, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

3 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de

competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Eduardo Costa, José Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça, Arnaldo Pereira e Rui Soeiro: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de seis de Junho de dois mil e três:-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “duzentos e vinte, de dois mil e três - DIM/DOM - Fonte Cibernética em Santo Amaro de Oeiras”, à empresa Ghesa - Ingenieria Y Tecnologia, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e vinte e três mil trezentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de um mês; -----

----- Despacho de doze de Junho de dois mil e três:-----

----- Autorizada a adjudicação da fiscalização para a empreitada “duzentos e noventa e dois, de dois mil e dois - DIM/DOM - Passadiço Pedonal sobre a Avenida Senhor Jesus dos Navegantes com Tratamento Urbanístico dos Acessos”, à empresa Consulgal, Consultores de Engenharia e Gestão, Sociedade Anónima, pelo montante de dezanove mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de seis meses; -----

----- Despachos de dezoito de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “cento e dezanove, de dois mil e três - DIM/DCAD - Enquadramento Paisagístico da Escultura de Homenagem à Canceleira Maria Teles Mendes”, em Paço de Arcos, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo montante de quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “duzentos e dez, de dois mil e três -



DIM/DEIP - Remodelação de Redes e Iluminação Pública, na Rua Quinta de Coruche”, cujo preço base é de setenta e três mil e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “vinte e um, de dois mil e três - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e três - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Barcarena”, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pelo montante de cento e catorze mil quinhentos e quarenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três meses; -----

----- Autorizada a adjudicação de “Aquisição do Projecto da Zona Desportiva da Outurela/Portela”, à firma J. Noivo Arquitectura e Planeamento, Limitada, pelo montante de quarenta e sete mil euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

----- Despachos de onze de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e doze, de dois mil e três - DIM/DCAD - Estores para as EB Um Número Três, de Linda-a-Velha e Número Um de Caxias”, à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de treze mil quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e dezoito, de dois mil e três - DIM/DCAD - Parque Infantil e Recreio do Jardim de Infância em Linda-a-Velha - Construção de Alpendre”, à firma Copi, Limitada, pelo montante de quinze mil quatrocentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despachos de dezassete de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “duzentos e setenta e dois, de dois mil e três - DIM/DEIP - Remodelação das Instalações Eléctricas na EB Um de Linda-a-Pastora, em Queijas”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dezasseis mil setecentos e catorze euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “duzentos e setenta e um, de dois mil e três - DIM/DCAD - Manutenção da Sinalização Direccional no Concelho”, à firma M. Iglesias, Limitada, pelo montante de vinte e três mil e oitocentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “cento e cinquenta e cinco, de dois mil e três - DIM/DEIP - Iluminação Especial - Avenida Duarte Pacheco, em Oeiras”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro mil trezentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

----- Despacho de dezoito de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação de “Aquisição de Serviços de Inspecção e Levantamento da Ponte sobre a Ribeira de Barcarena, em Caxias”, à firma Socotec Portugal, Limitada, pelo montante de doze mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho de vinte de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “duzentos e setenta e cinco, de dois mil e três - DIM/DEIP - Instalação Eléctrica na EB Um de Carnaxide - Sylvia Philips”, à firma R.D. Contreiras, Limitada, pelo montante de doze mil duzentos e vinte e oito euros e vinte e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-



Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despachos de onze de Junho de dois mil e três:-----

-----Autorizada a adjudicação da empreitada “duzentos e quinze, de dois mil e três - DIM/DCAD - Colocação de Toldos Verticais no Mercado Municipal de Oeiras”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de dois mil e quarenta e seis euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três semanas; -----

-----Autorizada a adjudicação da empreitada “duzentos e dezasseis, de dois mil e três - DIM/DCAD - Construção de Compartimento para Instalação de ATM no Mercado de Porto Salvo”, à firma José Moreira, Limitada, pelo montante de dois mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três semanas;

-----Despacho de doze de Junho de dois mil e três:-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “duzentos e treze, de dois mil e três - DIM/DCAD - Sinalização Vertical e Setas Direcccionais para o Parque de Estacionamento Anexo ao Campo de Futebol (Parque dos Poetas), em Oeiras”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de mil setecentos e dez euros, mais IVA (cinco por cento);----

-----Despacho de dezoito de Junho de dois mil e três:-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de ”Aquisição de Som para o Torneio de Beach Volley Masters dois mil e três”, à firma AUDIOMEIOS - Serviços de Aluguer Audiovisual, Limitada, pelo montante de mil cento e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Autorizada a adjudicação de “Apresentação Tri-Dimensional do Ecoparque”, à firma Street Dog Studio, Limitada, pelo montante de quatro mil seiscentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento); e com prazo de execução de oito semanas.-----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Engenheiro Pedro Moura, no âmbito do despacho de delegação de competências número um, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de doze de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Colocação de Campainhas nos Telefones da EB Um da Laje e no Jardim de Infância de Oeiras Número Um”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de trezentos e vinte e três euros e noventa cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Equipamento de Som para o Grupo Coral e Instrumental Norte-Sul”, à firma AUDIOMEIOS, Serviço de Aluguer Audiovisual, Limitada, pelo montante de mil euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Transporte de Estantes da Biblioteca de Caxias para a Biblioteca de Oeiras - Segunda Parte”, à firma TCO, Transportes Constantino de Oliveira, Limitada, pelo montante de trezentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho de treze de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de duzentos e cinquenta cadeiras para o Espectáculo da Marisa, na Casa da Pesca”, à firma P.B. Eventos, Catering e Animações, Limitada, pelo montante de novecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despachos de dezasseis de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Equipamento de Som para o Arraial do Corpo Nacional de Escutas e Mercado Mix”, à firma AUDIOMEIOS - Serviço de Aluguer Audiovisual, Limitada, pelo montante de novecentos euros, mais IVA (dezanove por



cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de Ramal Subterrâneo para a Rua Sete de Junho, Lote Vinte e Oito”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de quinhentos e quarenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Serviço Móvel Terrestre - Reparações”, à firma Sociedade Comercial Crocker Delaforce & Companhia, Limitada, pelo montante de novecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Serviço Móvel Terrestre - Reparação e Programação de Vários Equipamentos Motorola”, à firma Sociedade Comercial Crocker Delaforce & Companhia, Limitada, pelo montante de novecentos e noventa e nove euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Montagem de Estrado para o Evento do Dia Mundial da Criança, na Fábrica da Pólvora”, à firma Local Crew, Apoio e Montagem de Espectáculos, Limitada, pelo montante de duzentos e quarenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Beneficiações no Funcionamento do Sistema de Gás da Creche do Bugio - Certificação”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de noventa e nove euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); ---

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Inversões do Ciclo do Equipamento de Ar Condicionado nos Edifícios da Câmara e Manutenção de Ar Condicionado no Gabinete da Senhora Presidente”, à empresa Affinis - Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de oitocentos e trinta e dois euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Limpeza de uma Unidade de Ar

Condicionado Situada Junto ao Gabinete da Senhora Presidente”, à empresa Affinis - Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e cinco euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de Armaduras de Iluminação de Emergência no Teatro Amélia Rey Colaço”, à empresa Affinis - Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de duzentos e noventa euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Instalação de Equipamento de Som para o Centenário de Centro Educativo Padre António Oliveira”, à firma AUDIOMEIOS - Serviços de Aluguer Audiovisual, Limitada, pelo montante de duzentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Transporte de Piano e Órgão - Décimo Aniversário da Junta de Freguesia de Algés”, à firma TCO, Transportes Constantino de Oliveira, Limitada, pelo montante de seiscentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Equipamento de Som - Recepção do Dia Sete de Junho na Casa da Pesca”, à firma AUDIOMEIOS - Serviço de Aluguer Audiovisual, Limitada, pelo montante de quatrocentos euros, mais IVA (dezanove por cento);---

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Beneficiações no Funcionamento do Sistema de Gás da EB Um de Paço de Arcos Número Três - Certificação”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação de “Aluguer de Gerador para a Realização de um Espectáculo na Casa da Pesca, em Oeiras”, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de seiscentos e sessenta e três euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação de “Aluguer de Gerador para a Realização do Evento



Mexa-se na Marginal, Oeiras”, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação de Vários Equipamentos da Rede de Rádio - Serviço Móvel Terrestre”, à firma Sociedade Comercial Crocker Delaforce & Companhia, Limitada, pelo montante de trezentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Transporte de Mobiliário da Biblioteca de Caxias para a Biblioteca de Algés e da Biblioteca de Caxias para a Biblioteca de Oeiras”, à firma TCO, Transportes Constantino de Oliveira, Limitada, pelo montante de quatrocentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Equipamento de Som para a Inauguração do Passeio Marítimo de Oeiras e Escultura À Porta do Mar”, à firma AUDIOMEIOS - Serviço de Aluguer Audiovisual, Limitada, pelo montante de trezentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Revisão das Caldeiras Instaladas no Campo de Futebol da EB Um, de Outurela/Portela”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Beneficiações no Funcionamento do Sistema de Gás da EB Um, de Outurela/Portela”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de trinta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação de Vários Equipamentos da Rede Privativa de Comunicações da Câmara - Serviço Móvel Terrestre”, à firma Sociedade Comercial Crocker Delaforce & Companhia, Limitada, pelo montante de novecentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho de dezoito de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação de Fogão Instalado na EB Um, de Oeiras Número Três”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de trezentos e vinte euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho de vinte e quatro de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aquisição de dez Extintores para os Carros da Polícia Municipal”, à empresa VAP - Vasco Pessoa, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e noventa euros, mais IVA (dezanove por cento).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com aquisição de bens e serviços (período compreendido entre vinte e três de Abril de dois mil e três e vinte e cinco de Junho de dois mil e três). -----

----- Despacho de onze de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento da nota de débito número doze mil setecentos e vinte e oito, da firma Axus Portugal, por limpeza de depósito de combustível, no valor de noventa e cinco euros e dezoito cêntimos (valor com IVA); -----

----- Despacho de dezassete de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento de factura número quarenta e três ponto zero cinco mil duzentos e sessenta e oito, da firma LeasePlan, por substituição de farol, no valor de cento e quinze euros e dezoito cêntimos (valor com IVA); -----

----- Despacho de dezassete de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento de franquia à Axus Portugal, devido a sinistro, no valor de trezentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos (valor com IVA); -----

----- Despacho de dezassete de Junho de dois mil e três: -----



----- Autorizado o pagamento de franquia à Europcar, devido a sinistro, no valor de cento e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos (valor com IVA);-----

----- Despacho de dezassete de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento de factura número quarenta e três ponto zero seis mil seiscentos e quatro, da firma LeasePlan, no valor de duzentos e dezoito euros e vinte e nove cêntimos (valor com IVA);-----

----- Despacho de quinze de Maio de dois mil e três:-----

----- Informação número quatrocentos e três, de dois mil e três, da Divisão de Serviços Urbanos - Autorizado o pagamento à firma Auto-Sueco, Limitada, em Queluz de Baixo, para recolha de resíduos sólidos equiparados a urbanos, no valor de quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos (valor com IVA).”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

----- Despacho de seis de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos, referente ao seguro temporário Multi-Riscos para equipamento (tendas/stands) que foram alugadas à Alentexpo no âmbito das Festas do Concelho. Informação número duzentos e onze, de dois mil e três - DFP-Dapt;-----

----- Despacho de onze de Junho de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor de mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor, referente a anúncio sobre a obra de recuperação e beneficiação do espaço público do Centro Histórico de Oeiras a publicar numa página da Revista dos Centros Históricos no mês de Julho. Informação número quatrocentos e setenta e nove, de dois mil e três - DPE;-----

----- Despacho de treze de Junho de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil novecentos e um euros, à Alentexpo, Limitada, referente à colocação de uma alcatifa e dois algerozes para ligação da tenda da CMO e SMAS no âmbito das Festas do Concelho. Informação número cento e sessenta e cinco, de dois mil e três - ST.”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de doze de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos, à Associação para a Promoção da Segurança Infantil, referente às despesas de deslocação de Técnicas da Associação que animaram duas Sessões de Prevenção de Acidentes, no âmbito do Programa de Segurança Infantil “Oeiras - Para uma Cultura de Segurança”. Informação número cento e setenta e um, de dois mil e três - Acção Social; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos, à empresa Lisdesporto, referente à decoração da sala onde decorreu o Baile Séniior com motivos alusivos aos Santos Populares, visto tratar-se do Dia de Santo António. Informação número cento e setenta, de dois mil e três - Acção Social; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil oitocentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos, referente à colónia de férias do Clube de Jovens, no âmbito do PROQUAL, distribuídos da seguinte forma: -----

----- Oceanário de Lisboa, Sociedade Anónima - oitenta e sete euros e quinze cêntimos; Zoo de Lisboa – quinhentos e vinte e três euros; Restaurante Trinca Fortes - trezentos euros; Salmeidas - cento e sessenta e dois euros; Câmara Municipal de Montemor o Novo - quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos. Informação número dezasseis, de dois mil e três - DAS - PROQUAL; -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e setenta euros e cinco cêntimos, à empresa Estrelas de Papel, referente à inserção do Programa das Festas do Concelho, no Roteiro Trinta Dias. Informação número trezentos e setenta e quatro, de dois mil e três - SAC.

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos, à Sociedade Portuguesa de Autores, referente às actuações da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras. Informação número trezentos e setenta e sete, de dois mil e três - SAC; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos, à empresa ALUGSAN - Aluguer de Equipamentos para Eventos, Limitada, referente à instalação de Wc's para o público no espectáculo com Mariza, na Estação Agronómica Nacional - Casa da Pesca, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e noventa e sete, de dois mil e três - SAC; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e cinquenta e três euros, à Musicoteca, referente a direitos de representação que correspondem ao espectáculo pela CeDeCe - Companhia de Dança Contemporânea, no âmbito do Dia Mundial da Dança de dois mil e três. Informação número trezentos e noventa, de dois mil e três - SAC. -----

----- Despachos de treze de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e sessenta euros, referente a despesas de transporte de voluntários que prestam apoio na Sala de Estudo durante três meses, no âmbito do programa PROQUAL. O pagamento é distribuído da seguinte forma: -----

----- Noventa euros a Sara Patrício Cordeiro Almada Lopes dos Santos; noventa euros a Carlos Alberto Gomes Semedo; noventa euros a Francisco do Rosário Correia Firmino; noventa euros a Miriam Raisa Sanches Simas. Informação número dezanove, de dois mil e três - DAS - PROQUAL. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e quatro euros e quarenta cêntimos, à empresa Cultigrafe Digital, Gráfica e edições, Limitada, referente à execução de dois

mil folhetos e duzentos e trinta cartões identificativos, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e noventa e três, de dois mil e três - SAC.-----

----- Despacho de dezasseis de Junho de dois mil e três; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos, a Paula Cristina Sabina Pestana, referente à sua permanência nas instalações da Direcção-Geral de Protecção de Culturas, utilizadas para camarins de artistas do espectáculo com Marisa, na Estação Agronómica Nacional - Casa da Pesca, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e noventa e oito, de dois mil e três - SAC. -----

----- Despachos de dezoito de Junho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e catorze euros, à empresa Palma Artes Gráficas, referente à impressão de um programa dos desfiles das marchas populares, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número quatrocentos e três, de dois mil e três - SAC; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, à empresa UPALCO - Aluguer e Montagem de Palco, Unipessoal, Limitada, referente ao aluguer de palco e régie cobertos para o espectáculo com o grupo Canta Bahia, em Tercena, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e noventa e nove, de dois mil e três - SAC; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil trezentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos, à empresa Neschen Portugal, Sociedade Anónima, referente a materiais e trabalhos criativos (horas de estúdio para composição da imagem). Esta informação é um aditamento à informação número setenta e três, de dois mil e três - Saúde. Informação número setenta e oito, de dois mil e três - Saúde.-----

----- Despachos de vinte de Junho de dois mil e três: -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de mil trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos, à empresa Cultigrafe Digital, Gráfica e Edições, Limitada, referente à execução e impressão de cinco telas para chronos de promoção e divulgação, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e noventa e quatro, de dois mil e três - SAC; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil quinhentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos, à empresa Cultigrafe Digital, Gráfica e Edições, Limitada, referente à impressão e execução de telas com a programação e indicação dos eventos integrados na Feira, no âmbito das Festas do Concelho. Informação número trezentos e noventa e cinco, de dois mil e três - SAC.” -----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da subdelegação de competências: -----

----- Data / Informação / Assunto / Valor/ Observações: -----

----- Treze de Junho de dois mil e três / - / Aquisição de bens não moderadores para o campo de futebol da Outurela / trezentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos / Requisição interna. -----

----- Treze de Junho de dois mil e três / - / Aquisição de material administrativo / - / Requisição interna. -----

----- Treze de Junho de dois mil e três / - / Gira Volei / oitocentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos / Requisição interna. -----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / - / Segundo Torneio Internacional de Oeiras - Pólo Aquático Feminino / dois mil duzentos e vinte e sete euros / Requisição interna. -----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / - / AndeOeiras / três mil cento e quatro euros / Requisição interna. -----

----- Dezoito de Junho de dois mil e três / - / AndeOeiras / dois mil duzentos e oitenta e

um euros / Requisição interna. -----

----- Dezoito de Junho de dois mil e três / - / Mexa-se na Marginal / três mil quinhentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos / Requisição interna. -----

----- Vinte e cinco de Junho de dois mil e três / número quatrocentos e oitenta e sete, de dois mil e três, do Departamento de Projectos Especiais / Clube Desportivo de Paço de Arcos “Gradeamento” / vinte e nove mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos / . -----

----- Vinte e cinco de Junho de dois mil e três / número quatrocentos e oitenta e oito, de dois mil e três, do Departamento de Projectos Especiais / Sporting Clube de Linda-a-Velha “Posto de Transformação” / quarenta e dois mil trezentos e dois euros e noventa e dois cêntimos / - .”-----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Rui Manuel Marques Sousa Soeiro no âmbito dos despachos de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março. -----

----- Período de doze de Junho de dois mil e três a vinte e cinco de Junho de dois mil e três (inclusive). -----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor com IVA -----

----- Dezasseis de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / três mil quinhentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos.-----

----- Dezasseis de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / quatro mil duzentos e dez euros e quarenta e um cêntimos.-----

----- Dezasseis de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira,



Limitada / três mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e nove cêntimos. -----

----- Dezasseis de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil duzentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos.-----

----- Dezasseis de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil seiscentos e três euros e cinquenta e seis cêntimos.-----

----- Dezasseis de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / três mil seiscentos e oitenta e três euros e noventa e um cêntimos.-----

----- Dezasseis de Junho de dois mil e três / Adaptação de fogo - Alameda Diogo Teive, seis-A - Bairro dos Navegadores - Processo cinco, de dois mil e três, do Departamento de Habitação / Alvenobra, Sociedade de Construções, Limitada / cinco mil duzentos e quinze euros e quarenta cêntimos.-----

----- Dezasseis de Junho de dois mil e três / Beneficiação de fogo - Alameda Jorge Álvares, onze - terceiro esquerdo - Bairro dos Navegadores - Processo cinquenta e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação / Alvenobra, Sociedade de Construções, Limitada / dois mil seiscentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos.-----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / Reparação da Caixa de Escada – Rua Maria Albertina, número dez - Processo oitenta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação / Alvenobra, Sociedade de Construções, Limitada / dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos.-----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / José Moreira, Limitada - Sociedade de Construções / cinco mil cento e sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos. -----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / José Moreira, Limitada - Sociedade de Construções / quatro mil novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e três cêntimos.-----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de conservação de edifícios / José Moreira, Limitada - Sociedade de Construções / quatro mil setecentos e vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de conservação de edifícios / José Moreira, Limitada - Sociedade de Construções / três mil quatrocentos e cinquenta euros e setenta e dois cêntimos.-----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de conservação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / três mil seiscentos e trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos. - -----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / José Moreira, Limitada - Sociedade de Construções / cinco mil duzentos e catorze euros e setenta e seis cêntimos.-----

----- Dezassete de Junho de dois mil e três / Programa de conservação do parque habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos.-----

----- Total - sessenta e seis mil e doze euros e quarenta e dois cêntimos.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----



-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de sete milhões setecentos e vinte e sete mil noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de três milhões seiscentos e noventa e três mil setecentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos.-----

5 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações no valor global de dois milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos.-----

6 -ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal do ofício número cento e catorze, referente ao assunto: “Adesão da CMO como sócio extraordinário, à Sociedade Histórica de Portugal”, cujo teor se transcreve:-----

-----“Venho por este meio informar Vossa Excelência de que a proposta mencionada em título, aprovada na reunião da Assembleia Municipal realizada em cinco do mês findo, por lapso saiu na votação do Bloco de Esquerda um voto a favor, quando deveria ser um voto contra.-----

-----Agradecia que fosse feita a devida correcção. A deliberação deste Órgão devidamente rectificada, a seguir se transcreve:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e vinte e três barra zero dois, a que se refere a deliberação número cento e seis, da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de Março do ano findo, e deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo vinte e três do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três abstenções da

Coligação Democrática Unitária e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a adesão da Câmara Municipal de Oeiras, como Sócio Extraordinário, à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, pagando a quota anual (doze meses) de dois mil e quatrocentos euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. --

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

7 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias dois e dezasseis de Junho, os quais são:-----

----- Reunião de dois de Junho de dois mil e três: -----

----- “- Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- - Informações: -----

----- - Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- - Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- - Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública, referente ao mês de Abril de dois mil e três.-----

----- - Indústria de Construção Civil Hélder Correia, Limitada - Tomou conhecimento dos recibos em dívida referentes às tarifas de saneamento.-----

----- - Tomadas de conhecimento: -----

----- - Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Informática do grau três, nível um (área funcional de infra-estruturas tecnológicas - operação AS/Quatrocentos IBM) - Abertura de Concurso, aprovação dos métodos de selecção, do programa de provas de conhecimento e composição do júri.-----

----- - Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de



Técnico de Informática do grau dois, nível um (área funcional de infra-estruturas tecnológicas - operação AS/Quatrocentos IBM) - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção, do programa de provas de conhecimento e composição do júri. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de Técnico de Informática do grau dois, nível um (área funcional de infra-estruturas tecnológicas: administração e suporte de infra-estruturas e apoio ao utilizador, engenharia de software) - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção, do programa de provas de conhecimento e composição do júri. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Especialista de Informática do grau dois, nível um (área funcional de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software) - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção, do programa de provas de conhecimento e composição do júri. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de Técnico de Informática do grau dois, nível um (área funcional de infra-estruturas tecnológicas – telegestão/tratamento de informação) - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção, do programa de provas de conhecimento e composição do júri. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Informática do grau dois, nível um (área funcional de infra-estruturas tecnológicas - sistema de informação geográfica/cadastro informatizado) - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção, do programa de provas de conhecimento e composição do júri. -----

----- Anulação de factura referente a factura/recibo no valor de vinte e dois mil cento e quarenta e sete euros e oitenta e nove céntimos, emitida em nome de Escola Básica Dois Três Joaquim de Barros, em Paço de Arcos. -----

----- Concurso para admissão de três condutores de máquinas pesadas e veículos

especiais em regime de contrato de trabalho a termo certo e constituição de reserva de recrutamento - Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção, factores e critérios de apreciação, fórmulas de cálculo e constituição do júri. -----

----- Exploração da estação elevatória de esgoto do Dafundo durante um mês - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Hidrocontrato - Contratação e Coordenação de Empreendimentos de Engenharia, Limitada, pelo valor de quatro mil setecentos e cinquenta e oito euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. --

----- Pedido de instalação de ramal e contador de água para rega apresentado por António Vicente Carreira.-----

----- Reembolso à Câmara Municipal da Amadora. -----

----- Serviços de manutenção, no âmbito do sistema de monotorização de perfis - Adjudicação da prestação de serviços, por ajuste directo, à empresa SDC - Sistemas de Contagem de Electricidade, Água e Gás, Limitada, pelo valor de seis mil duzentos e quatro euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Prestação de serviços de manutenção de plantas nos edifícios dos SMAS - Aditamento ao Contrato. -----

----- Septuagésimo sexto aniversário dos SMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação do fornecimento do jantar dos funcionários, por consulta prévia, à empresa O Furo - Flor de Santo Amaro, Investimentos Hoteleiros, Limitada, pelo valor de catorze mil e setecentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Ratificação de propostas:-----

----- Serviços de coordenação e suporte à manutenção e exploração do edifício sede dos SMAS / Prolongamento da prestação de serviços - Foi ratificada a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Tecnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Limitada, pelo valor de sessenta e seis mil setecentos e noventa e seis euros e



quarenta cêntimos, acrescido de IVA. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Contrato de prestação de serviços em regime de avença, com o Advogado Doutor António Quelhas da Costa - Foi aprovada, por unanimidade, a cessação do contrato. -----

----- Concurso para admissão, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de três condutores de máquinas pesadas e veículos especiais - Foi homologada a acta número um, e autorizada a contratação dos quatro primeiros candidatos, Luís Manuel Feijão da Silva Namora, Fernando de Assunção Guerreiro, Eduardo Manuel Gonçalves Vital e António Manuel da Silva Lopes. -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de encarregado (área funcional de operação) - Foi homologada a acta número dois e nomeado o candidato único Pedro Miguel Nunes Miranda. -----

----- Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional analista de primeira classe - Foi homologada a acta número dois e nomeada a candidata única Isabel Cristina da Silva Gonçalves Costa. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de factura referente a consumos no valor de vinte e seis mil novecentos e noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos, emitida em nome de Escola Básica Dois Três Joaquim de Barros, em Paço de Arcos. -----

----- Assistente administrativa especialista Maria Cândida Conde Marreiros - Pedido de reclassificação profissional / Exposição / Audiência de interessados / Alegações / Decisão final - Foi deliberado, por unanimidade e votação secreta, manter a decisão de indeferimento da pretensão. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta, a nomeação da Assistente Administrativa Especialista Maria Helena Queijeira Domingos, como Chefe de Secção, em regime de substituição. -----

----- - Empreitada de reparação de roturas na rede de águas na Freguesia de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, bem como a nomeação das Comissões de Abertura e Análise. -----

----- - Empreitada de reparação de roturas na rede de águas nas Freguesias de Paço de Arcos e Caxias - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, bem como a nomeação das Comissões de Abertura e Análise. -----

----- - Fornecimento, por consulta prévia, de duas viaturas ligeiras, por troca com idênticas destes SMAS - Foi aprovada, por unanimidade, o proposto. -----

----- - Empreitada para a execução de colector doméstico na Estrada Nacional Cento e Dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Meci, pelo valor de trinta e seis mil setecentos e setenta euros e vinte céntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, a cobrança de recibos através de agentes Payshop.

----- - Acumulação de funções - Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta a autorização para o exercício de actividade privada, requerida pelo funcionário, com a categoria de Apontador, Américo Nuno Pereira Almeida. -----

----- - Processo disciplinar mandado instaurar à funcionalária Maria de Lourdes Pereira Paiva, por falta de assiduidade, na sequência do despacho do Excelentíssimo Senhor Director-Delegado, de vinte e oito de Abril de dois mil e três - Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta, a proposta do instrutor. -----

----- - Abate de Bens - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- - Fornecimento de uma viatura ligeira utilitária, por troca com idêntica destes SMAS - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, através de contrato público



de aprovisionamento com a Direcção-Geral do Património, à empresa Renault Portuguesa, Sociedade Anónima, pelo valor de sete mil trezentos e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos, acrescido de IVA, com dedução de mil euros pela retoma, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Concurso através de processo sumário de recrutamento e selecção com vista à constituição de reserva de recrutamento para efeito de eventuais desempenhos de funções equiparadas às de Assistente Administrativo, em regime de contrato de trabalho a termo certo - Foi homologada a acta número um e contratados os candidatos Ana Cristina Ferreira Mestre, Cândida Cristina Meles Pereira Gonçalves, Isabel Maria Cordeiro Vaz Lopes, Susana Maia Santa Rita Lourenço e Luís Filipe Simões Freire. -----

----- Conduta elevatória para o Reservatório da Atalaia - Execução da empreitada - Foi adiada. -----

----- Empreitada de instalações eléctricas no Reservatório de Leceia - Foi aprovada, por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, bem como a nomeação das Comissões de Abertura e Análise. -----

----- Actualização do preço da água para o ano de dois mil e três - Foi aprovado, por unanimidade o proposto. -----

----- Foram aprovados, por unanimidade, os critérios aplicáveis no âmbito da análise económico-financeira e técnica de concursos públicos.” -----

----- Reunião de dezasseis de Junho de dois mil e três: -----

----- “- Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas

semanas transactas.-----

----- - Tomadas de conhecimento: -----

----- - Remodelação do nó um (Miraflores) - Adjudicação do fornecimento do projecto, por ajuste directo, à empresa Sanágua - Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, pelo valor de vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.

----- - Empreitada de execução de colectores doméstico e pluvial, em Alfragide, na Amadora (segunda fase) - Aprovação de trabalhos a mais à empresa adjudicatária Rosa Marques & Carrega, Limitada, no valor de treze mil quinhentos e vinte e três euros e nove cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de vinte e quatro por cento, do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- - Empreitada para a instalação de um troço de colector doméstico na Rua Fernão Lopes, em Oeiras - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de cinco mil cento e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- - Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor Principal da Carreira de Engenheiro Civil - Abertura de concurso, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri. -----

----- - Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Assistente Administrativa Maria Otelinda João Gonçalves, por um período de seis meses.-----

----- - Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Assistente Administrativa Maria Fiel de Jesus, por um período de seis meses.-----

----- - Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Técnica Superior de Segunda Classe Sofia Isabel dos Santos Coelho, por um período de doze meses.-----

----- - Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Assistente Administrativa Carla Maria Gouveia Barata Cravo, por um período de seis meses.-----



----- Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com o Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais João Rui Rodrigues Parreira, por um período de doze meses. -----

----- Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com o Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais Filipe João Lima, por um período de doze meses. -----

----- Terceira renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Assistente Administrativa Sandra Isabel Santinho de Campos, por um período de seis meses. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Conduta Elevatória para o Reservatório da Atalaia - Execução da empreitada - O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, que o valor da repavimentação poderia, no máximo, ascender a cento e sessenta e cinco mil euros. Caso ultrapasse este valor o diferencial deverá ser suportado pela Câmara Municipal de Amadora. -----

----- Abate de Bens - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Abate de Bens - Foi aprovado, por unanimidade o proposto. -----

----- Fornecimento de prestação de serviços na área do controlo de qualidade da água de abastecimento - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, ao Instituto Superior Técnico por quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco céntimos, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de execução de ramais para espaços públicos - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Contrato de Recolha de Efluentes celebrado com a Sanest, Sociedade Anónima - Foi aprovada, por unanimidade, a comparticipação dos SMAS decorrente do protocolo celebrado em treze de Junho de dois mil e dois. -----

----- - Empreitada do Reservatório da Zona Baixa da Brandoa / Câmara de Manobras - Foi aprovada, por unanimidade, a recabimentação. -----

----- - Foi aprovada, por unanimidade, a Terceira Alteração Orçamental. -----

----- - Ramais Oeiras e Amadora - Tarifa de Comércio e Indústria - Obra (quinhentos e vinte e cinco). Foi aprovado, por unanimidade o proposto.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira deu conhecimento à Câmara das seguintes actividades por si desenvolvidas durante o mês de Junho:-----

----- “Dia - Hora - Iniciativa - Local: -----

----- Doze - doze e trinta minutos - Conferência de imprensa “Beach Volley Masters dois mil e três” - Auditório do “El Corte Inglês”; -----

----- Treze - Quinze - Open de Ténis - entrega de prémios - Clube Escola de Ténis de Oeiras; -----

----- Treze - treze/dezoito - AndeOeiras - Torneio de Andebol - Pavilhões Desportivos do Concelho (Miraflores, Talaíde, São Julião da Barra, Carnaxide e Outurela); -----

----- Catorze - dez - Ténis de Mesa - Cooperativa “Nova Morada”; -----

----- Catorze - dezasseis - Torneio de Beach Rugby de Praia - Praia de Santo Amaro de Oeiras; -----

----- Catorze/quinze - nove - AndeOeiras - Torneio de Andebol - Pavilhões Desportivos do Concelho (Miraflores, Talaíde, São Julião da Barra, Carnaxide e Outurela); -----

----- Catorze - vinte - Jantar com a Federação Portuguesa de Futebol - Restaurante “Le Petit”; -----

----- Catorze - nove e trinta - Actividades de Canoagem - Pista de Canoagem do Estádio Nacional; - -----

----- Catorze - vinte - Torneio Internacional de Ténis de Mesa do CCD - Entrega de



prémios - Restaurante “Caravela de Ouro”; -----
----- Catorze/quinze - dez/dezasseis - Segundo Torneio de Beach Rugby - escalão juvenil, júnior e sénior (entrega de prémios) - Rugby Clube de Oeiras; -----
----- Catorze/quinze - nove/catorze - Torneio de Minigolfe - entrega dos prémios - Jardim do Parque Anjos, Algés; -----
----- Quinze - ... - Final do Torneio de Futebol Infantil - Campo do Atlético Clube de Porto Salvo; -----
----- Quinze - nove - Terceira Concentração de Veículos Todo-o-Terreno - Alto do Puxa.Feixe, Oeiras, -----
----- Quinze - dez - Taça Vila de Oeiras em patinagem - Entrega de prémios - Pavilhão da Associação Desportiva de Oeiras; -----
----- Dezassete - quinze - Reunião sobre a Gymnaestrada - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----
----- Dezassete - dezasseis - Reunião com a Lagosports - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----
----- Dezassete - dezassete - Reunião com o Senhor Ezequiel da Pedreira do Húngaros - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----
----- Dezassete - dezassete - COP - Assinatura de protocolo com a Samsung Electrónica Portuguesa - Sede do Comité Olímpico; -----
----- Dezoito - quinze - Reunião com a Senhora Fátima Maurício - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----
----- Dezoito - dezasseis e trinta - Reunião com a Professora Manuela Hasse - COP - Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----
----- Dezoito - vinte e uma - Sarau de encerramento do ano lectivo da ACT - Auditório Eunice Muñoz; -----

----- Dezanove - nove/vinte - Torneio: quinze anos de Corfebol em Carnaxide - Torneio de Jovens - Pavilhão Municipal de Miraflores; -----

----- Vinte - vinte e trinta - Sessão Solene do ACPS - Salão Nobre da SIMPS; -----

----- Vinte/vinte e um - nove/vinte - Torneio: quinze anos de Corfebol em Carnaxide - Torneio de Selecções - Pavilhão Municipal de Miraflores; -----

----- Vinte e um - treze e trinta - Almoço com a Federação de Rugby (etapa circuito europeu da FIRA) - ...; -----

----- Vinte e um/vinte e dois - nove e trinta/vinte - Beach Volley Masters - Praia de Santo Amaro de Oeiras; -----

----- Vinte e dois - onze - Corrida das Localidades Sporting Clube de Linda-a-Pastora - Sede do Sporting Clube de Linda-a-Pastora; -----

----- Vinte e dois - dezoito - Cerimónia de homenagem à Guarda - Linha Maria da Conceição Teles Mendes - Junto à antiga passagem de nível de Paço de Arcos; -----

----- Vinte e três/vinte e quatro - ... - Acção de formação. “O papel das autoridades locais e regionais na prevenção de eventos desportivos” - Hotel Altis; -----

----- Vinte e quatro - dezoito - Colóquio Sport Algés e Dafundo - Auditório Amélia Rey Colaço.” -----

9 - PROPOSTA Nº. 523/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE BARCARENA - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA E CABANAS GOLFE:-----

----- Esta proposta, a pedido da Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

10 - PROPOSTA Nº. 789/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA A MÁRIO DOMINGOS PLÁCIDO - CP 05.01.09.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação da Divisão de Gestão Social número mil trezentos e



vinte e seis, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de vinte e dois de Maio último e parecer nela exarado, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Atribuir tendo em consideração a situação sócio-económica, a título excepcional, uma compensação económica, situação análoga a outras, no valor de mil setecentos e quarenta e cinco euros (correspondente à percentagem zero vírgula quarenta e seis do preço de uma fracção de tipologia T Zero, fixado pela Portaria número seiscentos e noventa, de dos mil e dois, de vinte e um de Junho), ao arrendatário municipal Mário Domingos Plácido, residente na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e quatro, rés-do-chão A, freguesia de Carnaxide, fracção de tipologia T Um, uma vez que vai deixar de residir nessa habitação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

11 - PROPOSTA Nº. 856/03 - RECUPERAÇÃO DO Nº. 28-A, DO PÁTIO DA RUA 7 DE JUNHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NÃO PREVISTOS - CP 02.03.02.06.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada de “Recuperação do número vinte e oito-A, do Pátio da Rua Sete de Junho” foi adjudicada à empresa “OMEP” pelo valor de dezassete mil quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Estando, à data do lançamento da referida obra, ocupada a habitação número vinte e oito-A, não foi possível aquilatar concretamente, sobre a natureza de todos os trabalhos que se verificou serem necessários para a concretização do projecto, o que resultou na necessidade de execução de trabalhos de natureza não prevista no valor de dois mil quinhentos e onze euros e cinco cêntimos, correspondente a catorze vírgula quarenta por cento do valor da empreitada, para os quais não existia preços contratuais. -----

----- Os referidos trabalhos foram devidamente descritos e justificados pelos técnicos do Departamento de Projectos Especiais por meio da informação número quatrocentos e dezoito, de dois mil e três, do Departamento de Projectos Especiais. Após análise dos preços propostos pelo

empreiteiro considera-se que os mesmos são de aceitar.-----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação dos trabalhos de natureza não prevista, bem como dos respectivos preços unitários, no valor de dois mil quinhentos e onze euros e cinco cêntimos, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, no valor de cento e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, totalizando a importância de dois mil seiscentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos, bem como o subsequente pagamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

12 - PROPOSTA Nº. 857/03 - RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO PÁTIO DA RUA 7 DE JUNHO E DAS SUAS HABITAÇÕES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E TRABALHOS NÃO PREVISTOS - CP 02.03.02.06.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada de “Recuperação e Remodelação do Pátio da Rua Sete de Junho e das suas habitações” foi adjudicada à empresa “OMEP”, pelo valor de noventa e oito mil quinhentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- No âmbito da referida empreitada e na sequência da informação número trezentos e oitenta e seis, de dois mil e três, do Departamento de Projectos Especiais, foram enunciados e justificados os trabalhos a mais executados, no valor de oito mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e um cêntimos, que correspondem a oito vírgula sessenta e três por cento do valor da empreitada e os trabalhos não previstos que decorrem de alterações provenientes do desenvolvimento da obra e que totalizam vinte mil duzentos e três euros e cinquenta cêntimos, aos quais devem ser deduzidos os trabalhos a menos no valor de catorze mil cento e quarenta e nove euros e quinze cêntimos, correspondendo a seis vírgula quinze por cento do valor da empreitada.-----



----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número um de trabalhos a mais, no valor de oito mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no valor de quatrocentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos, totalizando a importância de oito mil novecentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- A aprovação de trabalhos a menos, no valor de catorze mil cento e quarenta e nove euros e quinze cêntimos. -----

----- A aprovação e subsequente pagamento de trabalhos de natureza não prevista, bem como dos respectivos preços unitários, no valor de vinte mil duzentos e três euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no valor de mil e dez euros e dezoito cêntimos, totalizando a importância de vinte e um mil duzentos e treze euros e sessenta e oito cêntimos.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

13 - PROPOSTA Nº. 858/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ONG - MÉDICOS DO MUNDO - CP 03.04.13.02.; -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- Os Médicos do Mundo (ONG) são uma associação de âmbito nacional de ajuda humanitária e cooperação para o desenvolvimento, fundada em França em mil novecentos e oitenta e que actualmente conta com doze delegações em todo o mundo. Esta ONG encontra-se em Portugal desde mil novecentos e noventa e nove, desenvolvendo projectos nacionais e internacionais. O trabalho dos Médicos do Mundo assenta no direito fundamental do acesso universal aos cuidados de saúde, independentemente da nacionalidade, religião, ideologia ou raça. -----

----- No âmbito dos projectos nacionais, os MdM - Médicos do Mundo, têm desenvolvido acções destinadas às pessoas que se encontram em situação de exclusão social e que vivem à

margem dos recursos a que têm direito, sejam eles jurídicos, alimentares, de residência ou de acesso a cuidados de saúde. O Trabalho dos Médicos do Mundo rege-se pelo lema “Lutamos contra todas as doenças, até mesmo a injustiça”. -----

----- Esta ONG realiza desde dois mil, a iniciativa “Jardins Vividos”, em parceria com a Fundação Portuguesa de Cardiologia e as Câmaras Municipais onde decorrem os eventos. Este projecto, tal como o nome indica, realiza-se em jardins e pretende sensibilizar a população para a prevenção de doenças cardiovasculares e a promoção de actividade física ao ar livre. -----

----- Este ano, a CMO aderiu a esta iniciativa que decorreu no Jardim Municipal de Oeiras nos dias trinta de Abril, um e dois de Maio, tendo sido efectuados cerca de setecentos e cinquenta rastreios.-----

----- Os destinatários do projecto “Jardins Vividos” são mulheres e homens com idade igual ou superior a sessenta anos. -----

----- O objectivo do projecto “Jardins Vividos” é sensibilizar a população alvo para a adopção de estilos de vida que reduzam as doenças cardiovasculares, através das seguintes estratégias: -----

----- - Sensibilizar os utentes para a necessidade de um acompanhamento médico regular;
----- - Promover a adopção de uma alimentação e comportamentos saudáveis; -----
----- - Sensibilizar para os benefícios do exercício físico regular; -----
----- - Tratar os dados médicos recolhidos e elaborar uma publicação com a análise dos resultados. -----

----- Assim, tendo em conta que esta iniciativa teve uma grande adesão e uma avaliação positiva pela CMO e pela própria ONG, julga-se pertinente e de interesse municipal realizar uma iniciativa semelhante, nos dias oito, nove e dez de Junho, integrada nas Festas do Concelho. ---

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se:-----



-----Dois.um - Atribuição de um subsídio à ONG – Médicos do Mundo, no montante de dois mil e quinhentos euros.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para a quantia acima mencionada.-----

-----Dois.três - Comunicação à ONG – Médicos do Mundo.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 859/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO INSTITUTO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS DESTINADO AO PROJECTO “APOIAR” - CP 04.01.13.09.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----O Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos (IDEQ) é uma IPSS sedeadas no Concelho de Oeiras que tem como objectivo intervir no âmbito da prevenção primária, secundária e terciária das toxicodependências, através do Projecto “Apoiar”. -----

-----A CMO, na sequência da assinatura de protocolo de colaboração, tem vindo a colaborar no desenvolvimento do projecto “Apoiar”, desde mil novecentos e noventa e nove, através da atribuição anual de subsídio. -----

-----De Janeiro de dois mil e dois até Março de dois mil e três, foram acompanhados oitenta novos casos, dezoito foram encaminhamentos para tratamento, dos quais nove foram pagos na totalidade pelo IDEQ.-----

-----O apoio que tem vindo a ser prestado tem permitido a integração da população toxicodependente mais desfavorecida (sem-abrigo/sem apoio familiar), em unidades de tratamento. -----

-----A intervenção desta instituição promove igualmente o envolvimento da família no

processo de tratamento e de reinserção. -----

----- Assim e na sequência do apoio que vem sendo prestado pela Câmara Municipal de Oeiras ao IDEQ, para desenvolvimento do Projecto “Apoiar”, julga-se de continuar a apoiar esta instituição, baseado na apreciação directa das actividades desenvolvidas e do relatório de actividades.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, e na sequência do apoio que vem sendo prestado pela Câmara Municipal de Oeiras ao IDEQ, para desenvolvimento do Projecto “Apoiar”, propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de cinco mil quinhentos e noventa e um euros, ao Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos (IDEQ), destinado ao desenvolvimento de actividades no âmbito do Projecto “Apoiar”. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação ao IDEQ. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

15 - PROPOSTA Nº. 860/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE AO CHEQUE SEM PROVISÃO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que Alexandre Vago Von Radow, pagou a guia zero um - sete mil quatrocentos e sessenta e um, em nome de Maria Júlia J. Simões e a guia zero um - sete mil quatrocentos e sessenta e dois, em nome de Maria Júlia J. Simões, ambas com o cheque número cinco biliões quinhentos e oitenta e dois milhões trinta e um mil quinhentos e dezassete, da Caixa Geral de Depósitos, na importância de duzentos e três euros e noventa e nove cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----



-----Propõe-se, assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de duzentos e três euros e noventa e nove cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto -----

16 - PROPOSTA Nº. 861/03 - ABATE DE MÁQUINA ESCAVADORA DE SEPULTURAS À FROTA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que a escavadora de sepulturas BOKI do ano de mil novecentos e noventa e quatro, se encontra em estado degradado, tendo já sido sujeita a inúmeras reparações, não se justificando, economicamente, a sua manutenção ao serviço.-----

-----Dois - Considerando que a referida máquina será objecto de retoma por aquisição de uma nova escavadora de sepulturas. -----

-----Proponho:-----

----- O abate da escavadora de sepulturas BOKI, à frota municipal e posterior alienação ao património municipal.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 862/03 - Pº. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARNAXIDE (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 20º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sete euros e trinta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de

acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o vigésimo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de doze mil cento e setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - dez mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - mil duzentos e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

----- Segundo a informação número duzentos e sessenta e oito, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, sendo a empreitada sub júdice, uma empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, a sua característica principal é que se recorre a este tipo quando não se sabe antecipadamente a quantidade/espécie dos trabalhos a executar, pelo que não se podem fixar no contrato. Tomando-se como base os preços contratuais, a presente informação propõe a aprovação dos trabalhos descritos, como trabalhos a mais de natureza prevista da empreitada, por reunirem os requisitos do artigo vigésimo sexto, do diploma supra referido:-----

----- Não foram previstos no contrato inicial; destinam-se à realização da mesma empreitada, isto é, integram-se no objecto e fim do contrato: de acordo com António Cianflone, as “(...) quando as alterações são necessárias para a completa e melhor execução da obra, indispensáveis para a execução da obra (...) tornadas necessárias por sucessivas modificações introduzidas na obra para lhe assegurar a melhor correspondência ao seu fim”. Resultam de circunstâncias que embora previsíveis, não o foram efectivamente, pois a sua necessidade resulta de uma alteração ao projecto de electricidade, por sua vez em consequência da alteração do projecto de arquitectura. Em decorrência, os trabalhos propostos não podem ser separados do



contrato inicial sem grave inconveniente para o dono da obra, como será o caso de abrir novo procedimento, ter mais de um empreiteiro na obra, etc., e, ainda que separáveis, são estritamente necessários ao seu acabamento completo. Os trabalhos propostos representam zero vinte por cento - do valor do contrato, e o acumulado é de vinte e quatro vírgula dezoito por cento. Não obstante o aparente valor alto, que, ainda assim, se enquadraria no limite dos vinte e cinco por cento do artigo quadragésimo quinto, do diploma supra referido, - tem-se admitido proceder ao cômputo dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos. Assim, e havendo vinte e seis vírgula sessenta e cinco por cento de trabalhos a menos aprovados em reunião de Câmara, o agravamento real da empreitada é, em bom rigor, negativo, isto é de menos dois vírgula vinte e sete por cento.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de mil duzentos e oitenta euros e cinquenta e oito céntimos, acrescido do respectivo IVA;-----

-----Comunicação ao Tribunal de Contas da não celebração do segundo contrato adicional em virtude dos trabalhos a menos aprovados serem superiores aos trabalhos a mais;----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de doze mil setecentos e oitenta e dois euros e treze céntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e oito euros e sessenta e sete céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Temundo – Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima;-----

-----Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 863/03 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE -
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO
SOCIAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 12º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 02.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil – Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Em cinco de Maio de dois mil e três, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em duzentos e doze mil oitocentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos, correspondendo a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e trinta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos acima mencionados mereceram parecer favorável da fiscalização, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de dez mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Engil – Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 864/03 - Pº. 194-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA ALTERNATIVA À PEDREIRA ITALIANA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.35.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e oito mil oitenta e sete euros e noventa cêntimos, à firma Pinto & Bentes, Limitada. -----



Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cento e oito mil oitenta e sete euros e noventa cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e treze mil quatrocentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil quatrocentos e quatro euros e quarenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 865/03 - Pº. 204-DIM/DCAD/02 - REPARAÇÃO E PINTURA EXTERIOR E INTERIOR NO PALÁCIO DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta e nove mil e setecentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e um mil quinhentos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos, o qual inclui a importância de mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, de IVA à taxa

de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 866/03 - Pº. 254-DIM/DEIP/02 - REMODELAÇÃO DA REDE DE MÉDIA TENSÃO NA ROTUNDA DA RUA DA FIGUEIRINHA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.01.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A obra designada em epígrafe, foi adjudicada à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pela quantia de cento e quatro mil seiscentos e dezassete euros e vinte cêntimos, e com o prazo de execução de noventa dias. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, da referida empreitada, pelo valor de cento e quatro mil seiscentos e dezassete euros e vinte cêntimos, o qual corresponde, exclusivamente, a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e uma vez que os trabalhos decorreram em boas condições, proponho:- -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e nove mil oitocentos e quarenta e oito euros e seis cêntimos, e que inclui a importância de cinco mil duzentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos, correspondente ao IVA à taxa legal de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

22 - PROPOSTA Nº. 867/03 - Pº. 259-DIM/DEIP/02 - REDE DE ALIMENTAÇÃO DE MÉDIA TENSÃO PARA A FÁBRICA DA PÓLVORA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e catorze mil setecentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos, à firma Pinto & Bentes, Limitada. -----



----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cento e catorze mil setecentos e setenta e oito euros e quinze céntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e vinte mil quinhentos e dezassete euros e seis céntimos, o qual inclui a importância de cinco mil setecentos e trinta e oito euros e noventa e um céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 868/03 - Pº. 265-DIM/DEIP/02 - REDE DE ALIMENTAÇÃO DE MÉDIA TENSÃO NA PRAIA VELHA DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.13.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta euros e um céntimo, à firma Pinto & Bentes, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta euros e um céntimo, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e sete mil quatrocentos e catorze euros e um céntimo, o qual inclui a importância de

dois mil setecentos e trinta e quatro euros, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 869/03 - Pº. 271- DIM/DEIP/02 - REMODELAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO NA ROTUNDA DA RUA DA FIGUEIRINHA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.68.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta e um mil seiscentos e dezoito euros e oitenta e três cêntimos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sessenta e um mil seiscentos e dezoito euros e oitenta e três cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de três mil oitenta euros e noventa e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 870/03 - Pº. 289-DIM/DOM/02 - BENEFICIAÇÃO DOS ACESSOS (SUDESTE) À NOVA ESTAÇÃO DA REFER, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.41.: ----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Novembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de cento e dezasseis mil oitocentos e noventa e um euros e vinte e sete cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e sete mil quinze euros e sessenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número trezentos e trinta, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil oitocentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA N°. 871/03 - Pº. 301-DIM/DOM/02 - BENEFICIAÇÃO DOS ACESSOS À IGREJA DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.40.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho de quinze de Novembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e um mil seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta mil seiscentos e doze euros e oitenta e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e trinta e um, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e dois mil cento e quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil quinhentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 872/03 - Pº. 339-DIM/DCAD/02 - REPARAÇÃO DE GRADES DE PROTECÇÃO NO MUSEU DO AUTOMÓVEL ANTIGO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos, à firma Copi, Construções, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----



----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta e quatro euros e vinte e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Construções, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 873/03 - Pº. 347-DIM/DCAD/02 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO AUDITÓRIO EUNICE MUÑOZ - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.03.01.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete mil duzentos e sessenta e três euros e três cêntimos, à firma COPI, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete mil duzentos e sessenta e três euros e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete mil seiscentos e vinte e seis euros e dezoito cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 874/03 - Pº. 381-DIM/DEIP/02 - REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA COMANDANTE JOSÉ SIMÕES BENTO, NA CRUZ-QUEBRADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

05.03.03.59.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A obra designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Alberto Roque, Limitada, pela quantia de trinta e seis mil setecentos e oitenta e sete euros e seis cêntimos, e com o prazo de execução de trinta dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, da referida empreitada, pelo valor de trinta e seis mil setecentos e oitenta e sete euros e seis cêntimos, o qual corresponde, exclusivamente, a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e uma vez que os trabalhos decorreram em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e oito mil seiscentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos, e que inclui a importância de mil oitocentos e trinta e nove euros e trinta e cinco cêntimos, correspondente ao IVA à taxa legal de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 875/03 - Pº. 39-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOÃO ROSADO, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.36.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis mil setecentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos, à firma Pinto & Bentes, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis mil setecentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----



-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete mil oitenta e um euros e trinta e um cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA N°. 876/03 - Pº. 64-DIM/DCAD/03 - ESTORES PARA A EB1 N°. 1 DE OEIRAS E EB1 N°. 1 PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.06.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete mil setecentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos, à firma COPI, Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete mil setecentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil cento e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI, Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.”--

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 877/03 - Pº. 65-DIM/DOM/03 - SUSTENTAÇÃO DE TALUDE NA RUA DE ROMA, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.04.02.13.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de catorze de Fevereiro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e vinte mil e duzentos euros, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e quarenta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de seis mil novecentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 878/03 - Pº. 66-DIM/DCAD/03 - ESTORES PARA A EB1 Nº. 4 DE OEIRAS E EB1 Nº. 2 DE LINDA-A-PASTORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.06. -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis mil seiscentos e



vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, à firma COPI, Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezasseis mil seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI, Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 879/03 - Pº. 70-DIM/DOM/03 - TRABALHOS DE EMERGÊNCIA DE CONTENÇÃO DE ESCARPAS E TALUDES NO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.12.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e seis de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, pela importância de quinhentos e quarenta e nove mil vinte e um euros e nove cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de

trabalhos, no montante global de cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos, correspondendo a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número trezentos e quarenta e três, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cento e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos, o qual inclui a importância de seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA N°. 880/03 - Pº. 80-DIM/DEIP/03 - ILUMINAÇÃO NO ACESSO AO INATEL E FORTE DO AREEIRO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.36.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A obra designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Alberto Roque, Limitada, pela quantia de vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete euros, e com o prazo de execução de quinze dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, da referida empreitada, pelo valor de vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete euros, o qual corresponde, exclusivamente, a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e uma vez que os trabalhos decorreram em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e cinco mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos, e que inclui a importância de mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, correspondente ao IVA à taxa



legal de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 881/03 - Pº. 81-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BERNARDO SANTARENO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.64.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A obra designada em epígrafe, foi adjudicada à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pela quantia de cinco mil setecentos e quatro euros, e com o prazo de execução de quinze dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, da referida empreitada, pelo valor de cinco mil setecentos e quatro euros, o qual corresponde, exclusivamente, a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e uma vez que os trabalhos decorreram em boas condições, proponho: - -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil novecentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos, e que inclui a importância de duzentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos, correspondente ao IVA à taxa legal de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 882/03 - Pº. 82-DIM/DCAD/03 - RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO E PAREDES DE UMA SALA E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA, DA EB1 SYLVIA PHILIPS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.08.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze mil seiscentos e

quarenta e sete euros e setenta cêntimos, à firma Edisserra, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze mil seiscentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze mil duzentos e oitenta euros e nove cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA N°. 883/03 - Pº. 103-DIM/DCAD/03 - REORDENAMENTO DA SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO JUNTO AO EXTERNATO PADRE ANTÓNIO VIEIRA, NA AVª. TOMÁS RIBEIRO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oito mil duzentos e noventa e dois euros e onze cêntimos, à firma M. Iglesiás, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito mil duzentos e noventa e dois euros e onze cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----



-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil setecentos e seis euros e setenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 884/03 – Pº. 109-DIM/DCAD/03 - ESTORES PARA A EB1 Nº. 3 E Nº. 4 DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 01.02.03.06.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de onze mil quinhentos e dez euros e cinquenta cêntimos, à firma Copi, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de onze mil quinhentos e dez euros e cinquenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.--

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze mil e oitenta e seis euros e três cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 885/03 - Pº. 114-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DE B.T. E I.P. NA RUA DR. DUARTE ANTÓNIO BORGES COUTINHO, EM LECEIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 05.03.03.41.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A obra designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Alberto Roque, Limitada, pela quantia de vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos e com o prazo de execução de quinze dias. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, da referida empreitada, pelo valor de vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos, o qual corresponde, exclusivamente, a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e uma vez que os trabalhos decorreram em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e cinco mil setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, e que inclui a importância de mil duzentos e vinte e sete euros e doze cêntimos, correspondente ao IVA à taxa legal de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 886/03 - Pº. 132-DIM/DCAD/03 - REORDENAMENTO VIÁRIO NO CENTRO DE LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.02.03.03.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de catorze mil setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada. - -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de catorze mil setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, o qual corresponde



a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinze mil quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 887/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 4, Bº. ENCOSTA DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANSELMO SEMEDO:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação mil duzentos e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, junta ao processo, propõe-se: -----

----- Um - Atribuição de fogo T Zero, sito na Rua Artur Zenida, número quatro, Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Anselmo Semedo, constituído apenas pelo próprio.-----

----- Dois - A fixação da renda mensal em quatro euros e setenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Julho de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 888/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 7, 2º. DTº., Bº. DOS NAVEGADORES, AO ISOLADO LOURENÇO MÁRIO DA COSTA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações números mil cento e noventa e um e mil duzentos e setenta e sete, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Um, sito na Alameda Diogo de Teive, número sete, segundo direito, no Bairro dos Navegadores, ao isolado Lourenço Mário da Costa. -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de quarenta e quatro euros, com entrada em vigor a um de Agosto de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 889/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, 1 - R/C DTº., Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE DEOLINDO ALVES DA VEIGA: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil novecentos e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, de vinte e cinco de Novembro e do despacho a ela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito no Bairro do Pombal, na Rua Tomé de Barros Queirós, um, rés-do-chão direito, ao agregado familiar do Senhor Deolindo Alves da Veiga, por o mesmo necessitar de residir num piso térreo; -----

----- Dois - A manutenção da mesma renda apoiada, fixada na actualização anual de rendas, no valor de duzentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 890/03 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO RANCHO FOLCLÓRICO PORTUGUÊS DO RIO DE JANEIRO – CP 08.01.07.10.: -----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “Há vinte e três anos que o Rancho Folclórico Português do Rio de Janeiro (que agora se chama Grupo Artístico Luso - Brasileiro) se desloca a Portugal, realizando actuações no Concelho de Oeiras desde mil novecentos e oitenta e seis. Este grupo surgiu com o apoio do “Jornal Portugal em Foco” com o objectivo de permitir a vinda a Portugal de jovens,



descendentes de portugueses, nascidos no Brasil. Os jovens são escolhidos todos os anos de entre os elementos das Casas dos Concelhos representadas no Brasil e que nunca tenham vindo a Portugal. -----

-----O grupo apresenta um espectáculo com duas partes distintas, folclore português e samba.-----

-----Este ano os dias previstos para a sua estadia em Oeiras são: três e quatro de Setembro, em que se realizarão os seguintes espectáculos:-----

----- Actuação no Centro Social e Paroquial de Queijas - dia três de Setembro às dezasseis horas.-----

----- Actuação no Jardim de Paço de Arcos - dia quatro de Setembro às vinte e uma horas e trinta minutos.-----

-----Para a deslocação deste grupo a Oeiras, é solicitada uma comparticipação financeira, assim como o pagamento das refeições durante a estadia no Concelho de Oeiras, num número previsto de dois almoços e dois jantares.-----

-----Neste sentido e à semelhança de anos anteriores propõe-se que seja atribuído ao “Jornal Portugal em Foco”, com sede na Rua Evaristo da Veiga, quarenta e sete, Rio de Janeiro, uma comparticipação de quatro mil euros, de forma a apoiar a deslocação do grupo a Oeiras.” ---

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 891/03 - Pº. 36-DIM/DEIP/030 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV^a. DUQUE DE LOULÉ, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.62.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete mil e dezoito euros e sessenta céntimos, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de

medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sete mil e dezoito euros e sessenta cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete mil trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta três cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e cinquenta euros e noventa e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

47 - PROPOSTA Nº. 892/03 - Pº. 139-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DO ATL E CENTRO DE CONVÍVIO DE OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quinze mil quatrocentos e seis euros e trinta e sete cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de quinze mil quatrocentos e seis euros e trinta e sete cêntimos, o qual corresponde, exclusivamente, a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezasseis mil cento e setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 893/03 – Pº. 38-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUINTA DA GIRIBITA, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.11.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oito mil cento e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito mil cento e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e sete euros e trinta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 894/03 - 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL E ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES - SMAS: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----Um - As alterações decorrem de transferências entre rubricas, no valor total de cinquenta mil e quinhentos euros: -----

-----Reforços:-----

----- Despesas com pessoal: -----

----- Outros encargos com saúde - quinze mil euros.-----

----- Aquisição de Bens e Serviços: -----

----- Artigos Honoríficos e de Decoração - quinhentos euros;-----

----- Seguros – dez mil euros; -----

----- Fee de Gestão/Sanest - doze mil euros. -----

----- Outras Despesas Correntes: -----

----- Recibos de Tarifas/Utentes - cinco mil euros;-----

----- Diversos - oito mil euros. -----

----- Reduções: -----

----- Aquisição de Bens e Serviços: -----

----- Reposição de Pavimentos - cinquenta mil e quinhentos euros. -----

----- Dois.dois - Despesas de Capital -----

----- As alterações nas rubricas da Despesa de Capital são consequência das alterações necessárias nos códigos do PPI, no valor total de seiscentos e oitenta e cinco mil euros, conforme mapa em anexo. -----

----- Três - O total desta alteração importa no montante de setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos euros, conforme mapa junto ao processo. -----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezasseis de Junho de dois mil e três, deliberou aprovar a Terceira Alteração Orçamental ao Orçamento de dois mil e três, constante dos respectivos mapas, junto ao processo. -----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- A ratificação da aprovação da referida alteração.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 895/03 – SP 17/96 (2º. VOL) – REGTºS 35.133 E 44.800/02 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA CARGAS E DESCARGAS EM OEIRAS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Eugénio António Bossa Abade requerer a ocupação de via pública, a título provisório, por três lugares de parqueamento para cargas e descargas na frente do seu estabelecimento, sito nos números quarenta e dois-B e quarenta e dois-C, da Rua Carlos Vieira Ramos, no período compreendido entre as oito horas e as vinte horas, nos dias úteis e das oito horas às treze horas aos sábados. -----

----- No sentido de analisar o assunto, foi elaborada a informação número seiscentos e oitenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo-se verificado que o pedido se encontra devidamente fundamentado e que, de acordo com o “Regulamento Municipal de Estacionamentos Condicionados na Via Pública”, aprovado pela CMO, tecnicamente não sevê qualquer inconveniente na atribuição de dois lugares (valor máximo permitido por este regulamento).-----

----- Dado que os lugares que se situam na frente da Escola de Condução possuem uma tipologia transversal, de dois vírgula cinco por cinco metros, a localização dos dois lugares “Excepto Cargas e Descargas para números quarenta e dois-B e quarenta e dois-C” a atribuir, deverão ser localizados na frente do número cinquenta e três, da Rua Carlos Vieira Ramos, com as dimensões de dois vírgula cinco por oito metros, o que totaliza uma área de quarenta metros

quadrados. -----

----- Tendo em conta que a referida ocupação dá lugar à cobrança de taxas, deverá proceder-se ao cálculo das mesmas de acordo com a Tabela de Taxas em vigor, uma vez que o valor indicado em devido tempo ao requerente, encontra-se ultrapassado.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via Pública em vigor a atribuição de dois lugares, em frente do número cinquenta e três, da Rua Carlos Vieira Ramos, em Oeiras, devendo estes ser assinalados com sinalização vertical de proibido parar e estacionar, “Dias úteis das oito horas às vinte horas e sábados das oito horas às treze horas, excepto cargas e descargas para os números quarenta e dois-B e quarenta e dois-C”, em placas adicionais, nos termos expressos na informação seiscentos e oitenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- -Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação. -----

----- - Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA N°. 896/03 - SP-18/96 (2º.VOL) – REGTº. 8499 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA UTENTES DA FARMÁCIA DIAS, EM PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Vem a Farmácia Dias, representada pela sua directora técnica - Doutora Maria de Lurdes Pereira Dias Gameiro, solicitar a ocupação de parqueamento na via pública junto ao edifício número quinze, da Rua Alfredo Lopes Vilaverde (edifício onde se situam as instalações da referida farmácia), de maneira a facilitar a entrada e saída dos utentes da entidade. -----

----- Foi elaborada a informação número seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil e



três, da Divisão de Trânsito e Transportes, na qual se verifica que o pedido se encontra devidamente fundamentado e que de acordo com o “Regulamento Municipal de Estacionamentos Condicionados na Via Pública”, tecnicamente não se vê qualquer inconveniente na sua aceitação, devendo os dois lugares pretendidos serem colocados de acordo com as plantas junto ao processo.

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via Pública em vigor, a ocupação de via pública, a título provisório, para dois lugares de parqueamento individual para os utentes da “Farmácia Dias”, no recorte de estacionamento existente em frente ao edifício número quinze, da Rua Alfredo Lopes Vilaverde, em Paço de Arcos, devendo os lugares ser assinalados com sinalização vertical constituída por dois sinais de “Paragem e estacionamento proibidos” (C-Dezasseis) que possuam as respectivas setas indicadoras de início e fim de proibição. Deverão ainda ser colocados dois painéis adicionais em cada sinal, um dos quais com a indicação de “Excepto utentes da farmácia até vinte minutos” (modelo dez a) e outro com a indicação de “Dias úteis das nove às vinte e duas horas, sábados das nove às treze horas e dias de serviço” (modelo sete d), nos termos expressos na informação técnica número seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes.

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.

----- Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Paço de Arcos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

52 - PROPOSTA Nº. 897/03 – REQTº. 8005/03 APENSO AO PROC. 4725/93 (29º.VOL.) -
JUNÇÃO DE ELEMENTOS REFERENTE À ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO -
ALVARÁ 16/01 SITO NO LAGOAS PARK, PORTO SALVO, EM NOME DE TEIXEIRA
DUARTE GP II, S.A.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das indicações definidas na informação antecedente número trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, vem a empresa Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, através do requerimento número oito mil e cinco, de dois mil e três, apresentar uma junção de elementos no sentido de se proceder à alteração da licença de loteamento do conjunto urbanístico titulada pelo alvará dezasseis, de dois mil e um, incluído no Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo (PPZOPS), publicado no Diário da República número cento e vinte e sete - Segunda Série, de um de Junho de dois mil e um. -----

----- No sentido de analisar os elementos agora entregues, foi elaborada a informação técnica número setecentos e oito, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, tendo-se verificado que a maioria das questões anteriormente colocadas obtiveram regularização, importando salientar o seguinte: -----

----- Um - Relativamente à rotunda localizada a noroeste do empreendimento, o projecto de infra-estruturas foi analisado em sede da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo sido objecto de parecer favorável, apenas com algumas reticências face aos parâmetros de dimensionamento, atendendo ao teor do ofício correspondente, número oito mil cento e vinte e seis, considerando-se assim suprida a questão da sua viabilidade técnica de execução.-----

----- Dois - No que se refere às alterações ao nível da área bruta de construção de parqueamento e lugares de estacionamento inerentes (verificadas no registo mil setecentos e setenta e oito, de dois mil e três e face às quais o requerente vem apresentar fundamento), apenas se verificaram ao nível dos lotes dois, três, quatro e vinte e três, traduzindo-se efectivamente numa diminuição de quarenta e sete lugares de estacionamento e consequentemente no acréscimo da área bruta de construção em mil setecentos e sessenta metros quadrados



(apresentado no quadro constante da informação técnica número setecentos e oito, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento. -----

----- Três - No tocante ao conteúdo do regulamento que acompanha a operação de loteamento, verifica-se que a redacção dos artigos décimo primeiro e décimo segundo se encontram completos na sequência das indicações dadas pela Divisão de Planeamento. Constatase igualmente ter sido contemplada em regulamento, nomeadamente no artigo quinto, ponto três, a situação que envolve a variação prevista para os lotes vinte e quatro e vinte e cinco dentro dos limites do polígono de implantação. -----

----- Quatro - No que respeita à situação agora proposta relativamente à permissão da variação da cota de soleira em um metro, não existe inconveniente nesta condição, desde que o vencimento de eventuais desníveis no acesso ao edifício se venham a concretizar dentro do limite do lote, por forma a evitar a quebra de continuidade dos passeios públicos envolventes - situação esta que deverá ser garantida em fase de licenciamento dos respectivos projectos de arquitectura;

----- Cinco - No que concerne ao Modelo de Gestão Urbanística e tendo em conta as disposições previstas no mesmo, deverão ser actualizados os valores de Comparticipação e Encargos Globais de acordo com as áreas apresentadas na solução constante do requerimento mil setecentos e setenta e oito, de dois mil e três, até à fase de emissão do alvará, nos termos do número sete ponto dois, do Modelo de Gestão Urbanística do Plano.-----

----- Os pagamentos dos montantes de comparticipação urbanística serão concretizados em articulação com o licenciamento das construções de harmonia com o estabelecido no Modelo de Gestão do Plano de Pormenor, devidamente actualizado em função das respectivas áreas de construção e do Índice de Preços ao Consumidor (IPC);-----

----- Seis - Visto que a presente proposta contempla uma variação de áreas de implantação superiores a três por cento, face à alteração dos parâmetros urbanísticos constantes do PPZOPS,

é de referir que conforme o disposto na alínea dois, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, a alteração nas condições acima referidas não obriga a discussão pública, uma vez que a firma requerente é a proprietária de todos os lotes que compõem a operação de loteamento em causa, tendo a Teixeira Duarte procedido à junção de declaração comprovativa da titularidade dos mesmos.-----

----- Neste contexto, tendo em conta o artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, verifica-se que a pretensão em análise se enquadra numa alteração à licença de loteamento classificada em regime simplificado, encontrando-se assim o processo em condições de merecer a aprovação da Câmara, uma vez que foram supridas todas as questões levantadas anteriormente. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dezasseis, de dois mil e um, nos termos das informações técnicas número trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento e número setecentos e oito, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento. -----

----- - Comunicar à firma requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 898/03 – Pº. 162-DIM/DCAD/02 - EXECUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL NA RUA S. SALVADOR DA BAÍA ENTRE A RUA JOSÉ MALHOA E AVª. BRASÍLIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 06.04.02.02.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e oito mil quatrocentos e noventa euros, à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----



----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de onze mil cento e cinquenta e nove euros e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze mil setecentos e dezassete euros e três cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 899/03 - Pº. 162-DIM/DCAD/02 - EXECUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL NA RUA S. SALVADOR DA BAÍA ENTRE A RUA JOSÉ MALHOA E AVª. BRASÍLIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e oito mil quatrocentos e noventa euros, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezanove mil setecentos e treze euros e quarenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte

mil seiscentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 900/03 - Pº. 204-DIM/DCAD/02 - REPARAÇÃO E PINTURA EXTERIOR E INTERIOR NO PALÁCIO DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.01.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta e nove mil setecentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto (e último) de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e sete mil cento e setenta euros e dezasseis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos -- -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 901/03 - Pº. 208-DIM/DCAD/02 - NOVAS INSTALAÇÕES DA SECÇÃO DE LIMPEZA DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.02.03.03.: -----



-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e três mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, à firma COPI, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto (e único) de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trinta e três mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos, o qual inclui a importância de mil seiscentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 902/03 - Pº. 322-DIM/DCAD/02 - EXECUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL NA ALDEIA DO MEIO, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.04.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por noventa mil quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos, à empresa Guedol, Engenharia, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de noventa mil quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas

condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil quinhentos e dois euros e treze cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Guedol, Engenharia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 903/03 - Pº. 100-DIM/DCAD/03 - PINTURA E ARRANJO DO TECTO DO ESPAÇO DA ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA LINHA DE CASCAIS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.12.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil setecentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos, à firma COPI, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil setecentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil vinte e oito euros e oitenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e nove euros e quarenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 904/03 - Pº. 131-DIM/DCAD/03 - SINALIZAÇÃO DIVERSA PARA O NÚCLEO ANTIGO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO



AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de catorze mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e dois céntimos, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de catorze mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e dois céntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinze mil seiscentos e trinta e nove euros e vinte e cinco céntimos, o qual inclui a importância de setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e três céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA N.º 905/03 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO, A CELEBRAR ENTRE A CMO E GILBERTO MARQUES GRÁCIO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário a minuta de protocolo de cedência de instalações e equipamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e Gilberto Marques Grácio, o qual a seguir se transcreve, para a criação de uma oficina de Construção de Instrumentos Musicais.” -----

----- “Protocolo de Cedência de Instalações e Equipamentos entre a Câmara Municipal de Oeiras e Gilberto Marques Grácio para a Criação de uma Oficina de Construção de Instrumentos Musicais. -----

Um - Introdução -----

A Câmara Municipal de Oeiras promoveu durante o ano dois mil e um/dois mil e dois, um curso de formação profissional em Construção de Instrumentos Musicais, ao abrigo do Programa Escolas - Oficinas, do Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

Na vontade de dar continuidade a este projecto foi manifestado interesse, por um dos ex-formadores do curso - Gilberto Marques Grácio, em prosseguir o projecto já desenvolvido pela CMO e que prevê a formação de artífices na Construção de Instrumentos Musicais por métodos tradicionais, ao mesmo tempo que visa proporcionar o acolhimento dos ex- formandos do curso Escola - Oficina, desenvolvido pela Câmara Municipal de Oeiras, que mostrem interesse em continuar o seu processo formativo nesta área. -----

Atentos à carência de artesãos construtores de instrumentos musicais pretende-se formar construtores de instrumentos musicais garantindo assim a continuidade e a qualidade da arte de construção de instrumentos populares portugueses e de corda. -----

O funcionamento do espaço terá os seguintes objectivos: -----

- Formar novos artífices credenciados na Construção de Instrumentos Musicais por métodos tradicionais; -----
- Criar novos postos de trabalho privilegiando os jovens desempregados; -----
- Desenvolver uma actividade económica produtiva, num mercado independente; -----
- Revitalizar a zona comercial do Bairro Alto da Loba. -----
- Proporcionar os meios necessários à aprendizagem do ofício de construtor de instrumentos musicais; -----
- Promover a integração dos alunos no mercado de trabalho; -----



- Contribuir para a (re) valorização de uma profissão em vias de extinção -----

Numa segunda fase e após a implementação do projecto poderão ser desenvolvidas outras actividades de pendor sócio-cultural que promovam e divulguem os instrumentos musicais portugueses. -----

Na população a abranger será dada prioridade aos ex-formandos que frequentaram com aproveitamento o curso de construção de instrumentos musicais promovido pela CMO no âmbito do Programa Escolas - Oficina do Instituto de Emprego e Formação Profissional, bem como, munícipes inscritos na Univa e Clube de Emprego da CMO.-----

Face ao que antecede estão reunidas as condições para a celebração do presente Protocolo. -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro - Quinhentos e Um Oeiras, representado neste acto pela Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, como Primeiro Outorgante,-----

E-----

Gilberto Marques Grácio, contribuinte fiscal número cento e vinte e sete milhões vinte e cinco mil trezentos e dezasseis, portador do Bilhete de Identidade número um milhão duzentos e sessenta e três mil cento e noventa e oito, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, residente em Escadinhas da Ponte Nova, seis - oito, Cacém, como Segundo Outorgante,-----

É celebrado o presente protocolo, que se regula pelas seguintes cláusulas: -----

----- Um - Cedência de instalações -----

----- Primeira -----

O Município de Oeiras cede ao Segundo Outorgante, em regime de comodato, o espaço, sua propriedade, sito na Rua Thomaz de Mello, lojas seis-A e B, no Bairro do Alto da Loba,

Freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, que faz parte da fracção ..., descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número ... e inscrita na matriz sob o artigo ... numa área útil de ... metros quadrados (... metros quadrados). -----

----- Segunda-----

O espaço será cedido pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de trinta dias. -----

----- Terceira-----

O espaço cedido destina-se, exclusivamente, a fins de funcionamento de um ateliê de Construção de Instrumentos Musicais, com zona oficial e loja. -----

----- Quarta-----

O Segundo Outorgante não pode arrendar, no todo ou em parte, ou ceder, por qualquer modo, a utilização do espaço em apreço, sem consentimento escrito do Primeiro Outorgante.-----

----- Quinta-----

O Segundo Outorgante não poderá efectuar obras no espaço, nem de qualquer forma alterar as suas características, sem consentimento escrito do Primeiro Outorgante. -----

----- Sexta -----

O Segundo Outorgante compromete-se a conservar em bom estado o espaço objecto deste Protocolo, e, finda a cedência, a entregá-lo ao Município de Oeiras, tal como se encontra à data da sua entrega, indemnizando-o por quaisquer prejuízos que possam existir. -----

----- Sétima-----

As eventuais despesas de água, gás, electricidade e telefone, bem como as despesas de conservação ordinária decorrentes da utilização das instalações cedidas, são, a título experimental da responsabilidade do Primeiro Outorgante. -----

----- Oitava-----

Um - O Primeiro Outorgante, através dos serviços competentes, avaliará semestralmente a



utilização, por parte do Segundo Outorgante, do espaço ora cedido. -----

Dois - Caso o presente protocolo não esteja a ser cumprido ou caso o espaço não esteja a ser objecto de ocupação permanente, com abertura diária ao público, o Primeiro Outorgante pode fazer cessá-lo de imediato, tendo o Segundo Outorgante trinta dias para o libertar.-----

----- Dois - Cedência de equipamentos oficiais-----

----- Nona -----

A - A CMO disponibilizará para além das instalações referidas na cláusula primeira, deste protocolo todo o equipamento / material adquirido pela CMO no âmbito do Programa Escolas - Oficinas e que consta da lista anexa ao presente Protocolo. -----

B - O Segundo Outorgante é considerado fiel depositário do equipamento cedido e é considerado possuidor em nome alheio, não podendo em caso algum alienar, onerar, modificar, destruir ou desencaminhar o referido equipamento. -----

C - Constituem obrigações do Segundo Outorgante: -----

- Manter o equipamento cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; -----
- Apresentar ao primeiro outorgante, quando lhe for solicitado o equipamento cedido; -----
- Consentir a fiscalização pelo Primeiro Outorgante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao equipamento cedido, para verificação da sua conservação e existência; -----
- Não utilizar o equipamento senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina; -----
- Assegurar, com fundos próprios, as despesas decorrentes da conservação do equipamento; -----
- Não permitir a utilização do equipamento cedido por terceiros; -----
- Avisar prontamente o Primeiro Outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer

anomalias ou perigos que ameacem o equipamento cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factores sejam ignorados pelo Primeiro Outorgante;

- Restituir o equipamento, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação.

----- Décima -----

O acompanhamento e supervisão do funcionamento do ateliê será da competência da Divisão de Assuntos Sociais da CMO.

----- Décima Primeira -----

O que não estiver expressamente regulado neste Protocolo, sê-lo-á pela legislação em vigor.

----- Décima Segunda -----

Os Outorgantes obrigam-se a cumprir, pontual e integralmente, o presente Protocolo.

----- Décima Terceira -----

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Celebrado em duplicado, a ... de ... de dois mil e três, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em ... de ... do mesmo ano, ficando um exemplar para cada uma das partes.

O Primeiro Outorgante. A Câmara Municipal de Oeiras - Teresa Pais Zambujo

O Segundo Outorgante, Gilberto Marques Grácio.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

61 - PROPOSTA Nº. 906/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o João Pedro Gonçalves Poeiras, pagou a guia zero um - sete mil setecentos e sessenta e dois, em nome de



João Pedro Gonçalves Poeiras, com o cheque número dois biliões setecentos e vinte e dois milhões setecentos e cinquenta mil e sessenta e três, da Caixa Geral de Depósitos, na importância de trezentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se, assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de trezentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 907/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EB1 Nº. 2 DE PAÇO DE ARCOS, PARA APOIO E FUNCIONAMENTO AO CENTRO DE TEMPOS LIVRES - CP .01.05.13.03.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Um - Introdução -----

----- De acordo com os procedimentos e orientações desta Câmara Municipal, todos os Centros de Tempos Livres, deverão no início de cada ano lectivo (entre Setembro e Outubro) entregar na Divisão de Educação um conjunto de elementos, para análise e posterior atribuição de subsídio para apoio e funcionamento. -----

----- Relativamente à EB Um em título, o Coordenador do Centro de Tempos Livres e a Directora da Escola, não fizeram em devido tempo a entrega dos documentos solicitados em Setembro, mas e atendendo a que se trata de uma Escola com significativo número de alunos carenciados, e a que necessitam desta verba para a manutenção do CTL, foi-lhes sugerido a entrega da documentação em falta, assim como uma exposição ao Senhor Vereador do Pelouro da Educação, de forma a esclarecer o atraso e/ou esquecimento. -----

----- Deste modo e tendo sido recebida em vinte e um de Maio toda a documentação proveniente da EB Um em título, que foi devidamente analisada, de acordo com as orientações provenientes na informação cento e setenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Educação, sendo o total de alunos que frequentam o Centros de Tempos Livres sessenta e oito, dos quais dezassete são carenciados. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de uma comparticipação anual ao Centro de Tempos Livres da EB Um Número Dois de Paço de Arcos, para apoio e funcionamento, conforme é apresentado no quadro que a seguir se transcreve. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de mil quatrocentos e vinte e dois euros. -----

----- Dois.três - Comunicação à Escola.” -----

----- “EB Um - Número de alunos utilizadores / Número de alunos carenciados / Subsídio a atribuir / Subsídio adicional / Total: -----

----- Paço de Arcos Número Dois / sessenta e oito / dezassete / mil cento e vinte e dois euros / trezentos euros / mil quatrocentos e vinte e dois euros; -----

----- Oeiras Número Um / cento e cinco / ... / ... / ... / ... ; -----

----- Porto Salvo Número três ** / cento e vinte e cinco / ... / ... / ... / ... ; -----

----- Porto Salvo Número Um / quarenta e um / ... / ... / ... / ... ; -----

----- Paço de Arcos Número Três / ... / ... / ... / ... / ... ; -----

----- Total / duzentos e setenta e um / dezassete / mil cento e vinte e dois euros / trezentos euros / mil quatrocentos e vinte e dois euros. -----

----- ** A Gestão do CTL e/ou Associação de Pais mudou a meio do ano lectivo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**63 - PROPOSTA Nº. 908/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CARNAXIDE PARA REPARAÇÃO DOS PORTÕES DO QUARTEL - CP 07.01.09.09.: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quarenta e quatro mil cento e quarenta e nove euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para a reparação dos portões do quartel.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 909/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CARNAXIDE NA QUALIDADE DE SECRETARIADO - CP 07.01.09.01.: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de trinta e oito mil quinhentos e setenta euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, na qualidade de Secretariado, para aquisição de equipamento de protecção individual.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 910/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CARNAXIDE PARA REPARAÇÃO DA AUTO-ESCADA - CP 07.01.09.08.: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de vinte mil oitocentos e cinquenta euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, para a reparação da auto-escada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 911/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número três biliões quinhentos milhões quinhentos e quarenta, sobre o Banco Santander, na importância de quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos, em nome de Mercado-Pronto a Comer e Snack, Limitada, foi devolvido com a indicação de “falta de provisão”. -----

----- O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento de ocupação da loja número treze, do Mercado Municipal de Carnaxide, através da guia H zero sete, número mil quinhentos e noventa e nove, de dezasseis de Maio de dois mil e três. -----

----- Propõe-se, assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos, correspondente ao cheque devolvido.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 912/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número dois biliões quinhentos e vinte e quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil cento e trinta e dois, sobre o Banco Comercial Português/Nova Rede, na importância de cento e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos, em nome de João Manuel Martins Pinto Almeida, foi devolvido com a indicação de “falta de provisão”. -----

----- O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento de ocupação de espaço com vinte e quatro metros quadrados, com roulotte durante a feira das Festas do Concelho de Oeiras,



através da guia H zero sete, número mil setecentos e sessenta e dois, de três de Junho de dois mil e três. -----

----- Propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de cento e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos, correspondente ao cheque devolvido.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 913/03 - PROGRAMA DE FÉRIAS DESPORTIVAS DAS COLECTIVIDADES COM INÍCIO NO MÊS DE JULHO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - CP 02.02.13.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “À semelhança de anos transactos, e tendo em consideração a problemática da ocupação dos tempos livres dos jovens do Concelho, a Câmara Municipal propôs aos clubes (que organizaram em anos anteriores férias desportivas) a apresentação de programas que dessem resposta a esta problemática, nomeadamente aqueles que abrangem jovens originários dos bairros sociais. -----

----- Neste contexto, e após avaliação dos programas de férias enviados e tendo em atenção as actividades que pretendem desenvolver durante o período proposto, o enquadramento necessário e a verba disponível, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição das seguintes comparticipações financeiras:-----

----- Clube / Comparticipação Financeira -----

----- Associação Desportiva de Oeiras / dois mil e quatrocentos euros -----

----- Clube de Basquetebol de Oeiras / novecentos euros -----

----- Clube Desportivo Veteranas de Angola / dois mil e quinhentos euros -----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo / quatro mil euros -----

----- Total - nove mil e oitocentos euros-----

----- Contudo, e para além dos apoios financeiros propõe-se à Câmara Municipal a disponibilização dos seguintes apoios: -----

----- Clube de Basquetebol de Oeiras -----

----- Piscina Municipal de Barcarena - utilização gratuita entre os dias um a três de Julho, no período das dez horas às doze horas e trinta minutos; -----

----- Pavilhão de São Julião da Barra - utilização gratuita entre os dias trinta de Junho e quatro de Julho, no período da manhã entre as dez horas e as doze horas e trinta minutos, e no período da tarde entre as catorze horas e trinta minutos e as dezassete horas; -----

----- Clube Desportivo Veteranas de Angola -----

----- Piscina Municipal de Outurela (tanque) - utilização gratuita duas vezes por semana entre os dias trinta de Junho e vinte e seis de Julho, durante um período de três horas; -----

----- Pavilhão da Escola Um, Dois, Três Sophia de Melo Breyner - utilização gratuita nos dias de semana entre os dias trinta de Junho e vinte e seis de Julho. Nas segundas, quartas e sextas-feiras no período entre as dez horas e as doze horas e trinta minutos, e nas terças e quintas-feiras no período entre as quinze horas e as dezoito horas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 914/03 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GINÁSTICA NO ÂMBITO DA 12^a. GYMNAESTRADA MUNDIAL: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Federação Portuguesa de Ginástica vai organizar de vinte a vinte e seis de Julho próximo futuro, a Décima Segunda Gymnaestrada Mundial, evento de nível internacional que envolverá cerca de vinte e cinco mil participantes de todo o mundo. -----

----- Assim, tendo em atenção que a cerimónia de abertura e encerramento do referido evento decorrerá no Estádio do Complexo Desportivo do Jamor, situado no Concelho de Oeiras,



solicitaram o envolvimento da Câmara através da cedência de apoio logístico para a realização das referidas cerimónias, conforme protocolo de parceria apresentado.

Neste sentido, e tendo em consideração a relevância do evento, bem como o impacto do mesmo, propõe-se à Câmara a aprovação do protocolo de parceria proposto pela referida comissão organizadora do evento, bem como dos apoios descritos no protocolo de parceria, o qual a seguir se transcreve:

“Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Oeiras e-----

----- a Federação Portuguesa de Ginástica -----

----- Décima Segunda Gymnaestrada Mundial-----

Considerando o reconhecimento governamental do interesse público da realização, de vinte a vinte e seis de Julho de dois mil e três, da Décima Segunda Edição da Gymnaestrada Mundial, expresso no despacho conjunto número quatrocentos e setenta, de noventa e nove, de doze de Junho;

Considerando a impar oportunidade proporcionada pela realização deste evento em Portugal, não só para a promoção das actividades gímnicas, mas principalmente enquanto factor de incentivo à prática desportiva generalizada;

Considerando ainda o impacto deste evento em termos da promoção turística do País, junto de um importante grupo de participantes com elevado potencial nesta área, bem como o impacto económico directo e imediato deste evento.

Considerando que as cerimónias de abertura e encerramento da Décima Segunda World Gymnaestrada terão lugar no Concelho de Oeiras;

Considerando, por último, a importância de, aumentando a sua área de influência, maximizar o impacto da Décima Segunda Gymnaestrada Mundial e do conjunto de valores que se lhe encontra associado junto do maior número possível de destinatários;

A Câmara Municipal de Oeiras (CMO), afirma o seu interesse na participação na Décima

Segunda Gymnaestrada Mundial e celebra com a Federação Portuguesa de Ginástica (FPG), o presente protocolo de parceria.

-----Cláusula Primeira-----

-----Objecto-----

Um - A CMO acorda em participar na organização da Décima Segunda Gymnaestrada Mundial, na componente das cerimónias de abertura e encerramento da Décima Segunda Gymnaestrada Mundial nos termos definidos no presente protocolo de parceria.

-----Cláusula Segunda-----

-----Enquadramento-----

Um - No sentido de garantir a maior operacionalidade e eficácia dos processos, a CMO nomeará um elemento de ligação com a CO WG dois mil e três, o qual coordenará todas as acções na esfera dos diferentes departamentos municipais.

Dois - Competirá ao coordenador do programa técnico da CO WG dois mil e três, a articulação com a CMO das questões relacionadas com as cerimónias de abertura e encerramento da Décima Segunda World Gymnaestrada.

-----Cláusula Terceira-----

-----Apóio logístico-----

Um - A CMO apoiará logicamente a realização das cerimónias de abertura e encerramento que terão lugar no Complexo Desportivo do Jamor, nos seguintes aspectos da organização:

- a) Limpeza no interior do Estádio Nacional e espaço envolvente, bem como colocação de contentores de recolha de fixo.
- b) Embelezamento e ornamentação do espaço com plantas, nomeadamente da zona Vip e Avenida Pierre de Coubertain - Praça da Maratona.
- c) Colocação de cinquenta mastros para bandeiras, no passadiço superior do Estádio Nacional;
- d) Articulação com os destacamentos locais das forças de segurança envolvidas.



e) Apoio ao alojamento da delegação grega, nomeadamente na utilização gratuita dos balneários do Pavilhão Municipal de São Julião da Barra e ainda na articulação com as escolas do concelho que vão alojar esta delegação: -----

Escola Secundária Sebastião e Silva, Escola Básica Dois, Três São Julião da Barra-----

----- Cláusula Quarta -----

----- Outros apoios -----

Apoio na promoção e divulgação da Décima Segunda Gymnaestrada Mundial aos municípios através dos meios ao dispor da CMO - por Exemplo mupies, meios electrónicos, distribuição de panfletos, etc., bem como a disponibilização de espaço para afixação de publicidade dos patrocinadores da CO WG dois mil e três, no local das apresentações. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- Compromissos da FPG -----

Um - A FPG / CO WG dois mil e três, compromete-se a garantir a operacionalização do programa em termos técnicos e de espectáculo gímnico das cerimónias de abertura e encerramento das Décima Segunda World Gymnaestrada. -----

Dois - A FPG / CO WG dois mil e três, compromete-se a fornecer o enquadramento técnico desportivo para a realização das mesmas. -----

Três - A FPG / CO WG dois mil e três, compromete-se a divulgar nos meios considerados adequados, o apoio da Câmara Municipal de Oeiras às cerimónias de abertura e encerramento da Décima Segunda World Gymnaestrada dois mil e três. -----

... de ... de dois mil e três -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. -----

O Presidente da Federação Portuguesa de Ginástica.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA N°. 915/03 - 6^a. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

E 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero dois dois, zero dois dois um um e zero dois dois um dois, propõe-se à Câmara a aprovação da Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Sexta Alteração Orçamental no valor de um milhão oitocentos e onze mil cento e sete euros e oitenta e três cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 916/03 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões trezentos e catorze mil quatrocentos e um, referente aos mailings enviados durante o mês de Maio passado, sendo estes os seguintes:-----

----- Correspondência endereçada - Busmail -----

----- - Boletim Municipal número cento e trinta e quatro (Maio dois mil e três) -----

----- Data de entrega: vinte e nove de Maio de dois mil e três -----

----- Quantidade: quatro mil duzentos e quinze exemplares-----

----- Peso: cento e trinta e um gramas - quarenta e nove cêntimos por exemplar -----



----- Total: dois mil sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos -----
----- Correspondência não endereçada - Infomail -----
----- Folheto: Programa das Festas -----
----- Data de entrega: trinta de Maio de dois mil e três -----
----- Zona um (Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Algés) -----
----- Custo de envio -----
----- Segunda velocidade -----
----- Quantidade: catorze mil setecentos e oito exemplares -----
----- Peso: dezanove gramas - vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, por cada mil exemplares -----
----- Total: quatrocentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos. -----
----- Zona dois (Dois Mil Setecentos e Oitenta Oeiras) -----
----- Custo de envio -----
----- Quarta velocidade -----
----- Quantidade: trinta e cinco mil duzentos e trinta e sete exemplares -----
----- Peso: dezanove gramas - vinte e seis euros e sessenta cêntimos, por cada mil exemplares -----
----- Total: novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos -----
----- Zona Dois (Restantes Códigos Postais do Concelho) -----
----- Custo de envio -----
----- Segunda velocidade -----
----- Quantidade: trinta e um mil e trinta e dois exemplares -----
----- Peso: dezanove gramas - trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos, por cada mil exemplares -----
----- Total: mil e setenta e seis euros e oitenta cêntimos -----

----- Total global do mailing - quatrocentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos , mais novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos mais mil setenta e seis euros e oitenta cêntimos igual a dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos.-----

----- Total da correspondência endereçada: dois mil e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos -----

----- Desconto: zero por cento - zero euros -----

----- Total: dois mil sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos -----

----- Total da correspondência não endereçada: dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos -----

----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - sessenta euros e noventa e três cêntimos -----

----- Total - dois mil trezentos e setenta e seis euros e vinte e dois cêntimos -----

----- Total global: quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

72 - PROPOSTA Nº. 917/03 - PROCº. OCP 1229/62 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITUADA EM PORTO SALVO:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Considerando que se encontra executada a obra referente à construção de uma “box” de autocarros, situada junto à Travessa do Escondidinho, em Porto Salvo, tendo sido disponibilizada uma parcela de terreno com a área de quarenta vírgula vinte metros quadrados, propriedade de Maria Luísa Canteiro Moreira Rosa;-----

----- Considerando que a requerente, no âmbito da aprovação da ampliação de um edifício, necessita de uma pequena parcela de terreno pertencente ao domínio público.-----

----- Proponho: -----



-----Que seja aprovada a desafectação do domínio público e integração no domínio privado de uma parcela de terreno com a área de um vírgula sessenta metros quadrados, situada na Travessa do Escondidinho, no lugar e freguesia de Porto Salvo, que confronta a Norte, Sul e Poente com Travessa do Escondidinho e a Nascente com Maria Luísa Canteiro Moreira Rosa, a qual se destina a ser permutada com a parcela de terreno acima referenciada propriedade de Maria Luísa Canteiro Moreira Rosa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

73 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Às dezoito horas, a Senhora Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada já com a presença do Senhor Vereador José Eduardo Costa, pelas dezoito horas e vinte minutos, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes: -----

-----Primeiro - Alzira António Oliveira, moradora no Beco do Malvar, número três, Estrada da Rocha, a qual veio solicitar à Câmara que fossem novamente visitar a sua habitação, visto que cada dia que passa ela se vai degradando cada vez mais e, entretanto, a sua senhoria já lhe disse que não faz quaisquer melhoramentos na mesma, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que embora a casa seja privada, o Senhor Vereador Rui Soeiro já foi ver pessoalmente o que é que se passa e na altura ela estava habitável, neste momento, se ela está mais degradada e visto que ela é de um particular a Câmara não vai fazer qualquer intervenção; logo, o assunto tem que ser resolvido entre a munícipe e o proprietário e o que a Câmara pode fazer é notificar a senhoria a fazer obras e nada mais.-----

-----Segundo - Anália Gomes Oliveira, que em relação à morada disse não ter, pois tanto vive num sítio como outro e deslocou-se à Câmara solicitando que lhe restituísse as suas roupas, ou seja, é vendedora ambulante e há um ano atrás aquando de uma das suas vendas a

Polícia apreendeu-lhe a mercadoria que estava a vender assim como, as suas roupas e a do seu filho, porque como não tem casa dorme em qualquer lugar, e por isso, tem que trazer sempre consigo tudo o que é pessoal. Neste momento como quer regressar a Cabo Verde pretende levar consigo tudo o que lhe pertence, ao que a **Senhora Presidente** respondeu para se deslocar à Polícia Municipal, na Rua Belo Horizonte e falar com a Dona Teresa Freire, no sentido de saber o que é que se passa. -----

----- Terceiro - Maria Aldina Pedrogão de Oliveira, moradora na Rua Direita do Dafundo, Vila Carlota, número dezasseis, Dafundo, a qual veio tentar resolver o seu problema que já é do conhecimento da Senhora Presidente, visto já se ter deslocado à sua casa há uns meses atrás e mediante essa visita a Câmara notificou o proprietário para fazer obras de remodelação na mesma o que até à data ainda não se concretizou, tendo também conhecimento através de outras pessoas, que o seu senhorio dizia, que ainda não lhe arranjou a casa porque é a própria Câmara que quer que ela viva naquela situação. -----

----- Perante o exposto, a **Senhora Presidente** retorquiu que se recorda que após a visita à sua casa onde também estava presente o proprietário, lhe chamou a atenção para determinadas situações e nessa altura o senhorio disse-lhe que iria provisoriamente realojar a senhora, mediante uma renda compatível com as suas possibilidades e mais tarde já em definitivamente iria habitar um T Zero no prédio que fica junto à sua própria casa, o que até à data não aconteceu.

----- Voltando a usar da palavra, a munícipe acrescentou ainda, que na sequência da construção do prédio cortaram as luzes dos postes e por essa razão ficou completamente às escuras, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, frisou que o proprietário adoptou medidas ilegais, o que a Câmara não pode tolerar. Referiu ainda que o prédio é propriedade particular, logo a responsabilidade da Câmara é exigir que sejam proporcionadas condições de habitação condignas, ou seja, o proprietário tem que ser notificado para garantir estas condições,



e, no caso de fugir a essa responsabilidade a Câmara substitui-se ao dono da casa, visto ser uma situação limite e mais tarde irá ser responsabilizado ou no âmbito de compromissos da Câmara ou de outro nível qualquer, por forma a serem criadas condições de habitação. -----

----- Usou de seguida da palavra a **Senhora Presidente** para responder à questão colocada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, salientando que o proprietário já foi notificado, terminando este mês os sessenta dias úteis da notificação.-----

----- Ainda a propósito deste assunto o **Senhor Vereador Rui Soeiro** referiu que a questão que o proprietário levantou, foi a seguinte: se quando recuperar a casa a senhora fica lá só com o telhado arranjado, ou se é realojada numa outra casa enquanto esta estiver a ser restaurada. -----

----- Perante esta situação e para que ela se resolva brevemente, disse que iria entretanto envidar todos os esforços para que o problema se resolva rapidamente. -----

----- Quarto - José Manuel Silva Pereira, morador no Bloco B, número nove, terceiro esquerdo - Alto da Barra, Oeiras, o qual veio explanar as seguintes questões:-----

----- Congratulou a Câmara pela compra do Palácio do Marquês de Pombal, no valor de dez milhões de euros, a pagar até dois mil e oito; -----

----- Deu os parabéns também pela criação da OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente e que todos participem neste empreendimento, que é de interesse geral e sobre a qual propõe as seguintes participações: -----

----- Grupo Um (vinte e cinco por cento) - Estado, CCRLVT e CMO; -----

----- Grupo Dois (vinte e cinco por cento) - Banca para fornecer capitais e controlar os gastos, a administração e os investimentos. -----

----- Grupo Três (vinte e cinco por cento) - Os municípios de Oeiras, participem activamente no desenvolvimento de Oeiras e se concordassem ainda seria constituída a UDES - União para o Desenvolvimento Económico e Social, AS, em que participem todos os

interessados dentro do artigo octogésimo quinto (cooperativas, código cooperativo). -----

----- LEMO - Não há dúvida que “Oeiras Marca o Ritmo”. A CMO participa com noventa por cento e a Câmara de Cascais com dez).-----

----- Urbanização do Alto da Barra - continuam por arranjar os buracos no pavimento e nos parques de estacionamento. As empresas de jardinagem também não satisfazem. O estacionamento e o trânsito têm que ser disciplinados. Quando é que há um Conselho Municipal de Segurança operante e uma polícia eficaz, que defenda a nossa população e os nossos haveres do terrorismo, tanto mais que a NATO mantém o comando do Atlântico Sul, em Oeiras e por fim para quando a constituição da Comissão de Moradores do Alto da Barra. -----

----- Por último, referiu que foi hoje convidado para estar durante a manhã presente no Hotel Tivoli, em Lisboa, onde o Instituto Francisco Sá Carneiro fez uma conferência sobre “Os Novos Desafios do Sector Energético em Portugal”, onde também esteve presente o Doutor Carlos Pimenta e o Professor Mário Alves, tendo o Doutor Carlos Pimenta mostrado interesse em vir a Oeiras falar sobre este assunto, visto que esta localidade é muito ventosa e por isso seria um bom ponto para a produção de energia eólica, tendo o Doutor Mário Alves explanado sobre o tema “Hidrogénio Renovável em Portugal”.-----

----- Colocadas as questões, a **Senhora Presidente** retorquiu que, quanto aos buracos no pavimento no Alto da Barra, já deu orientações no sentido de estes serem tapados, embora tudo fique concluído quando se terminar a intervenção a que está a ser sujeito o Alto da Barra em diversos sectores.-----

----- Quanto aos jardins, também irá ver o que é que se passa, indo tomar providências junto da empresa que está a executar serviço nesta zona.-----

----- Em relação à reunião com o Doutor Carlos Pimenta, mais tarde falar-se-á sobre esse assunto. -----

----- Quinto - Cláudia Sofia Fernandes Raposo Gama Torres, moradora na Rua Adriano



José da Silva, número vinte e quatro, terceiro esquerdo, Bairro do Bugio, Paço de Arcos, a qual veio pedir ajuda para resolver o seu problema, ou seja, é casada, tem dois filhos e vive na casa dos seus pais, devido ao facto de não ter possibilidades económicas para pagar a renda na casa onde habitava, só que a dimensão da casa dos seus pais não se adequa à quantidade de pessoas que lá estão a viver, e por esse motivo vem solicitar nesta reunião se haverá a possibilidade de a Câmara lhe conseguir uma habitação para si e sua família, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que o Senhor Vereador Rui Soeiro já tomou nota do seu assunto e entretanto irá ser contactada através do Departamento de Habitação para ter conhecimento da data em que irá ser marcada uma reunião com o Senhor Vereador de modo a que seja encontrada uma solução para o seu problema.

----- Sexto - António Hortênsio da Silva Amarchande, morador na Rua de Porto Alegre, número catorze, primeiro R - Oeiras, o qual aludiu que está inscrito há cerca de cinco anos no Departamento de Habitação para uma casa arrendada e há três propôs-se para a compra, tendo sido recusada essa hipótese uma vez que era dada prioridade aos bairros degradados, o que está a ser complicado para si, bem como para o seu agregado familiar, visto estar numa casa só com um quarto e uma sala e a pagar quatrocentos e cinquenta euros da renda, sendo a única pessoa do seu agregado familiar a trabalhar, dado que a sua esposa está desempregada e tem uma filha com cerca de seis anos, que entretanto vai entrar na escola o que lhe vai implicar mais gastos.

----- Perante esta situação a **Senhora Presidente** referiu que, só em Dezembro é que foram entregues as últimas casas para as pessoas que viviam em barracas e neste momento a Câmara não tem casas disponíveis que possam satisfazer todas as solicitações que vêm surgindo diariamente, pelo que terá que aguardar a sua oportunidade.

----- Por último, a Senhora Presidente sugeriu-lhe e dado que a esposa está desempregada, que passasse no Departamento de Recursos Humanos, no sentido de ver se há algum concurso aberto que seja compatível com as suas habilitações e, caso haja, poder-se-á inscrever e

encontrar aí uma oportunidade de conseguir um emprego. -----

----- Sétimo - Idalina Esmeralda Silva Joaquim, moradora na Rua Consuelo Senteno, número doze, Outurela-Portela/Carnaxide, a qual veio pedir ajuda para resolver o seu problema, pois por baixo da casa onde vive há um café que a impede de descansar devido ao barulho que lá fazem e também pelo mau ambiente que se vive naquele bairro, pretendendo por estes motivos ser transferida para outro bairro, ao que a **Senhora Presidente** disse que tem que ter um pouco de calma, porque de momento a Câmara não tem maneira de lhe satisfazer a sua pretensão, dado que os T Zeros, que é a tipologia que tem a casa onde habita são das mais difíceis de conseguir. -

----- Oitavo - Jorge Pinheiro Santiago, morador na Calçada de Santa Catarina, números dezoito e dezoito-A, Cruz Quebrada, o qual veio mais uma vez colocar questões, que ainda não foram resolvidas passados oito meses da última vez que veio à reunião de Câmara, ou seja: a sua rua continua intransitável, a areia que está espalhada ao longo da rua insiste em entrar na sua casa, com todos os problemas de limpeza e gastos que isso lhe origina e também os estragos que diariamente vê no seu belo jardim, pois entende que não são umas obras que não estão a cumprir com a lei que o fazem desistir de ter o seu património. -----

----- Acrescentou que, esta semana, a água que abastece o prédio em questão, está a ser retirada de um conduta que está no seu muro, pois o Senhor Galveias fez um muro no passeio e canalizou-a para as obras. Mais tarde começou a surgir água na rua durante vinte e quatro horas por dia e a lama que daí advinha ia toda para a sua casa agarrada aos pés, pois o que o Senhor Vice-Presidente mandou fazer não ficou capaz. Entretanto, e como o Senhor Galveias não mandava arranjar a canalização, foi ele próprio que intercedeu perante os SMAS para que fosse alguém reparar aquela anomalia. -----

----- Referiu ainda, que já passaram nove meses após o Senhor Galveias ser notificado para deitar a placa abaixo, mas tem conhecimento que ele não foi notificado porque, quando foram entregar a notificação, ele não a quis receber, mas também se recorda de a Senhora



Presidente dizer que iria pessoalmente ao local para verificar se tudo o que estava a ser imposto pela Câmara era cumprido ou não, passo que ainda não foi dado. Pelo silêncio da Câmara o Senhor Galveias continua a trabalhar e neste momento a placa está preparada para uma possível sala de estar para algo, pois ainda ontem começou a pôr uma guarnição de chapa ou ferro à volta das clarabóias, (que são pelo menos quatro), que certamente irão ser fechadas com vidro ou outro material.

----- Frisou também que há muros subidos sobre a placa e pintados, ou seja, a seu ver, está a preparar essa área para um quarto ou qualquer outra coisa, portanto e na sua opinião ele continua a fazer tudo o que quer, porque a Câmara não cumpre com a lei.

----- Observou que a Calçada continua intransitável e recorda-se que há algum tempo o Senhor Engenheiro Neno disse que tinha falado com o construtor dos prédios a seguir aos do Senhor Galveias, no sentido de a Calçada ser arranjada no menor tempo possível, devido ao Inverno que já passou, tendo também conhecimento através do Senhor Engenheiro Neno, que o construtor dos outros prédios lhe disse que assim que tivesse os mesmos subidos e fechados com o telhado iria tratar da estrada o que não aconteceu.

----- Acrescentou ainda que os prédios continuam sem redes e não pode deitar dinheiro à rua, dinheiro este, gasto em plantas, sementes, árvores que estão todas estragadas devido à poeira. Já apelou várias vezes para a resolução deste problema e de outros como sejam o do trânsito, do espelho que está ao fundo da Calçada, do estacionamento que o stand de automóveis tem ao fundo da Calçada e este quanto a si era muito fácil de resolver, bastava que a Senhora Presidente, pelo cargo que tem, ordenasse a alguém que colocasse zebras amarelas a dizer que ali não pode estacionar qualquer viatura.

----- Quanto a si, todas estas anomalias têm solução, pois já está numa fase de a sua paciência se esgotar e, salientou, se a Câmara não resolve os problemas, não tem competência, não tem a força da lei, então digam-lhe de uma vez por todas, ou então indiquem-lhe a quem se

pode dirigir, visto que desde Março que anda a tentar solucionar o problema e é uma vergonha que passado um ano e três meses tenha que vir debater sempre os mesmos problemas.-----

----- Acrescentou ainda, que em Abril começaram-lhe a aparecer cobras e ratos dentro da sua casa, tentou indagar a sua origem e descobriu que nas traseiras da sua casa há um caminho público, que por sinal já há algum tempo tentou comprar para evitar o que vem reclamando desde Abril deste ano. Disse que este caminho está mesmo por detrás do muro da sua casa e que está repleto de figueiras e caniçais, que ultrapassam o seu muro que tem mais de quatro metros de altura e muro e para tentar colmatar esta situação telefonou, e mais tarde, deslocou-se à Câmara e falou com a Senhora Dona Cláudia Rosa e com o Senhor Carlos Torres, os quais foram de uma simpatia extraordinária e disseram que iriam dar andamento ao assunto. Entretanto também já falou com os Bombeiros, na tentativa de estes irem fazer uma queimada de todo aquele matagal, ao que estes lhe disseram que poderiam lá ir, mas aquele caminho é da Câmara.

----- Acrescentou ainda, que há cerca de quatro semanas deslocou-se àquele local um senhor com um jipe e de pronúncia brasileira, o qual constatou que tinha razão, mas até ao momento tudo continua na mesma. -----

----- Explanadas todas estas questões, a **Senhora Presidente**, retorquiu que relativamente a vários aspectos que aqui foram focados julgava que alguns já teriam sido resolvidos, no entanto, o Senhor Vice-Presidente já tomou nota e vai averiguar o que se passa. Quanto a outras situações, nomeadamente a do caminho, na próxima semana vai pessoalmente visitar estes locais, fazendo-se acompanhar por quem entender por conveniente, de modo a que se faça o levantamento de todas as situações.-----

----- Quanto à pala que está construída no prédio do Senhor Galveias, salientou que ela não está, nem nunca estará autorizada pela Câmara. -----

----- Por último, referiu que este assunto foi objecto de uma auditoria, que foi, de facto, morosa, mas já foi elaborado um relatório preliminar o qual já leu, e a conclusão a que chegou é



que não há situações relevantes a assinalar em todo o processo, no entanto, na próxima semana irá ter uma reunião com o Senhor Auditor sobre o processo, sendo-lhe posteriormente transmitido o resultado da mesma. -----

----- Nono - António Carlos Fernandes Peixoto, morador na Praceta dos Bombeiros Voluntários, número seis, rés-do-chão direito - Cruz Quebrada/Dafundo, o qual veio reclamar sobre a Feira de Velharias de Algés, pois não concorda que ela seja feita no Jardim de Algés, nem a considera uma feira de Velharias, uma vez que não tem essas características, nem possui antiguidades que a considerem com tal e para além de tudo isso, quando ela termina o Jardim de Algés fica num estado lastimoso, dado que só o que se vê é lixo por tudo quanto é sítio. -----

----- Acrescentou ainda, que apesar de tudo ficar num estado lastimoso e de os bancos do jardim, que já são insuficientes em dias normais ficarem todos ocupados, nestes dias em que há feira, logo se um ou outro reformado se quiser sentar também não o pode fazer. -----

----- Há também um quiosque no jardim onde antigamente se vendiam gelados e presentemente se vendem bebidas alcoólicas, pelo que só se vê pessoas embriagadas que provocam muito mau ambiente, não só para os adultos, mas também para as crianças que o frequentam, assim como as casas de banho públicas que ali estão e que não têm qualquer privacidade principalmente para aquelas crianças. -----

----- Colocadas todas estas questões a **Senhora Presidente** respondeu que, quanto à Feira das Velharias pessoalmente também não gosta dela, mas como é uma iniciativa que já vem de há alguns anos e como também sempre foi um desejo dos municípios de Algés e até de todas as freguesias do concelho de uma maneira geral não vai acabar com ela. Há contudo, o novo Regulamento da Feira das Velharias, que contém regras muito mais apertadas o qual irá entretanto à Assembleia Municipal para ser aprovado e para posteriormente entrar em vigor mas, talvez só em Setembro; até lá irá ser a Polícia Municipal que vai manter a ordem naquela área, de modo a que todos os transtornos sejam minimizados. -----

----- Relativamente ao desordenamento e alguma falta de civismo que se vê naquela área, isso é um factor que parte muito das pessoas, sendo certo que, por exemplo, muita da juventude de hoje não constrói uma frase sem dizer três ou quatro palavrões. No que toca ao quiosque é a primeira vez que ouve este tipo de observação, mas garante que vai estar atenta a essa situação, para poder actuar. -----

----- Por último, e em relação aos bancos do jardim o Senhor Vereador José Eduardo Costa, disse que, entretanto, irão ser colocados mais alguns naquele jardim. -----

74 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte e uma horas, a Senhora Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----

A Presidente,

A Directora do Departamento de Administração Geral,